



## Poder Executivo

### Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02102.0000001964/2019 - INTERESSADO: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Adicional por Serviço Extraordinário - DESPACHO PGE/GAB N° 4162/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PGE/ASS N° 086/2020 (SEI n° 5375478). Acrescento ao pronunciamento a necessidade de observância, por parte do gestor público, do Decreto n° 3.332, de 4 de agosto de 2006, que regulamenta a realização e a remuneração de serviço extraordinário, no Estado de Alagoas, de modo que a designação de servidor para o serviço extraordinário em desconformidade com o citado diploma legal é irregular, não devendo ser admitida, devendo-se apurar a responsabilidade do gestor que deu causa.

PROCESSO: E:02102.0000000463/2020 - INTERESSADO: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Adicional por Serviço Extraordinário - DESPACHO PGE/GAB N° 4.148/2020 - Conheço do DESPACHO PGE/PA 00 - 469 /2020 (SEI n° 3774646) e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1945/2020 (SEI n° 3783279), para com os mesmos discordar e consequentemente não aprová-los. Primeiramente temos que a competência é afeta à Procuradoria Administrativa, por se cuidar de análise de processo sobre situação de servidor público (Art. 24, VIII, do Decreto Estadual n° 4.804/2010), sendo a matéria financeira reflexa. Vencida a controvérsia relacionada à competência para atuar no feito e sobejamente em relação ao pedido inicial contido no Ofício n° E:145/2020/POAL (SEI n° 2837248), no qual foi encaminhado Plano de Trabalho de Serviço Extraordinário em favor dos Técnicos Forenses, temos que as horas extras foram efetivamente laboradas em prol do interesse público primário. Conforme pontuado no Plano de Trabalho anexado (SEI n° 3508763), a demanda visa Ampliação da capacidade de atendimento ao setor de Perícias em mortos nos Institutos Médicos Legais componentes da Perícia Oficial de Alagoas - POAL, por meio de ampliação do efetivo de Técnicos Forenses em sala de necropsia, com início em 01 de julho a 30 de setembro do corrente ano. Apesar da SEFAZ ter levantado a questão sobre estar o Estado de Alagoas acima do limite prudencial de despesa com pessoal, bem como ter levantado o proibitivo do Art. 8º, I, da Lei Complementar n° 173/2020 (SEI n° 3526245), temos que a matéria deve ser lida com flexibilidade no presente caso, pelas razões aqui expostas. Ocorre que, se devidamente comprovado que houve a prestação do labor extraordinário por parte dos servidores interessados, os mesmos devem ser ressarcidos com o pagamento respectivo, sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. (Neste sentido, cf. TJSP, APL 0002513-89.2012.8.26.0140 SP 0002513-89.2012.8.26.0140, Órgão Julgador 1ª Câmara Extraordinária de Direito Público. Publicação 18/03/2016, Julgamento 14 de Março de 2016, Relator Leme de Campos). Ademais, o Art. 78 da Lei Estadual n° 5.247/1991, faz previsão expressa sobre a concessão de horas extras por serviço extraordinário. Neste sentido, vale dizer, em relação ao proibitivo do Art. 8º, da LC n° 173/2020, que quando derivado de determinação legal anterior à calamidade pública, podem ser implantadas, ainda que impliquem aumento de despesa com pessoal. (Cf. Nota Técnica SEI n° 20581/2020/ME, emitida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia[1]). Nesta liça, temos que a questão examinada carece de maiores dúvidas jurídicas, uma vez que havendo a comprovação da prestação do serviço extraordinário, por conseguinte o pagamento é devido, com respaldo no Art. 39, § 3º c/c Art. 7º, XVI, ambos da CF/88 e Art. 78 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas c/c o Decreto n° 3332 de 04 de agosto de 2006. Pelo exposto, sigam os autos à Perícia Oficial e simultaneamente à SEPLAG, para adoção das providências reclamadas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESPACHOU EM DATA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01800.0000007907/2020 - INTERESSADO: RICARDO LEITE DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Atividade Política - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2628/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3175/2020 (doc. SEI n° 5455299), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA N° 811/2020 (doc. SEI n° 5401909), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito. Segue a ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA no mesmo MUNICÍPIO em QUE EXERCE CARGO PÚBLICO. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO NECESSÁRIA. PREVISÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR N° 64, de 18.05.1990. PELO DEFERIMENTO. 2. Destarte, encaminho os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000010346/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2607 /2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD N° 2109/2020 (doc. SEI n° 5432917), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI N° 892/2020 (doc. SEI n° 5421599), ponderando pela aprovação do Parecer UNCISAL 705/2020 (doc. SEI n° 5339452), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regular formatação do certame licitatório, ressaltando-se as condicionantes apostas nas peças jurídica acima referenciadas. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01800.0000007911/2020 - INTERESSADO: Rodrigo Arydson Bezerra de Lima - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Atividade Política - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2633/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-3174/2020 (5455217), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA N° 807/2020 (5391637), com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA EM MUNICÍPIO DIVERSO DO QUE EXERCE CARGO PÚBLICO. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DESNECESSÁRIA. PREVISÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR N° 64, de 18.05.1990. PELO INDEFERIMENTO. 2. A SEDUC para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004372/2019 - INTERESSADO: BRENDA LEI PEDROSA LESSA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - Conheço do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 357/2020 (SEI n° 4097530), aprovado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-843/2020 (SEI n° 3864762), conclusivos pelo encaminhamento dos autos ao Subprocurador-Geral do Estado que instou diligência através do DESPACHO SUB PGE/GB N° 1.566/2020 (SEI n° 3926285), para fins de apreciação do pedido de recurso administrativo (SEI n° 3445700). - [...] 18. Eis a redação do aludido dispositivo: "Art. 73. Observadas as hipóteses de direito adquirido à isonomia e paridade, os benefícios de aposentadoria e pensão serão revistos anualmente, na mesma data em que se der a revisão geral da remuneração dos servidores em atividade." 19. Sendo assim, faz-se necessário que a Alagoas Providência corrija a pensão por morte da interessada, no tocante ao reajuste do benefício utilizando o instituto do recálculo por ocasião do aumento do "Limite Máximo do RGPS - LMRGPS", hipótese não previsto legalmente, afrontando o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 73 da Lei Estadual n° 7.751/2015. 20. Logo, como dito e redito, a pensão por morte, em sendo recalculada, de forma ilegal, quando do aumento do LMRGPS, repetindo-se, viola o § 8º do art. 40 da CF e o art. 73 da LE n° 7.751/2015. Deste modo, cabe à autarquia previdenciária, nos termos do art. 4º da Lei Estadual n° 7.751/2015, ajustar o benefício, levando em consideração as diretrizes aqui traçadas e para que se chegue ao valor correto da pensão, aplicando tão só a legislação local, para reajustamento, sem recálculos ao LMRGPS. 21. Vade enfatizar, por oportuno, que, a partir da publicação da Lei

Complementar Estadual nº 52/2019, em 30/12/2019, o reajuste do benefício deve observar o seu art. 31, uma vez que o art. 73 acima transcrito[2] foi expressamente derogado pelo art. 36 da aludida norma complementar (LCE 52/2019). 22. Dito isto, recebo o presente recurso administrativo para negar-lhe provimento, no sentido de afirmar que o reajuste da pensão por morte está totalmente equivocado quando vinculado ao aumento do LMRGPs, devendo ser corretamente refeito o reajustamento, nos termos da legislação estadual. 23. Sigam os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para refazimento dos cálculos no sentido de estabelecer o correto valor da pensão.

PROCESSO: E:01800.0000009023/2020 - INTERESSADO: Maria Luzia de Souza Cirino - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Atividade Política - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 2633/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-3172/2020 (5455063), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA Nº 805/2020 (5390876), com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA NO MESMO MUNICÍPIO EM QUE EXERCE CARGO PÚBLICO. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO NECESSÁRIA. PREVISÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 64, de 18.05.1990. PELO DEFERIMENTO. 2. A SEDUC para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000011528/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2613/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 2053/2020 (SEI Nº 5327349), que aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI Nº 883/2020 (SEI Nº 5325717), que por sua vez acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 678/2020 (SEI Nº 5235688), pela possibilidade jurídica condicionada da pretendida aquisição emergencial, divergindo, todavia, de seu fundamento. A princípio, se observa que desde o Memorando inicial a Universidade Estadual afirma que a aquisição pretendida se destina ao enfrentamento da crise causada pelo COVID, confira-se: Memorando inicial (SEI Nº 4060584): “Considerando que todos os Medicamentos constantes no Termo de Referência DOCUMENTO SEI 4060604, são de extrema necessidade e essenciais para o tratamento dos possíveis casos de infecção causado pelo novo Coronavírus (COVID-19) e quando ausentes, impossível dar continuidade aos serviços de Saúde Pública, ofertados pelas Unidades Hospitalares componentes desta UNCISAL.” Termo de referência (SEI Nº 5216496): 1.1. Aquisição de Medicamentos necessários para enfrentamento da crise causada pelo COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas, para abastecimento de 90 dias: “2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO - A presente aquisição de Medicamentos destina-se ao abastecimento das unidades que compõem as unidades pertencentes à Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas (Uncisal), a fim de atender as necessidades URGENTES, imprevisíveis em decorrência da Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID19 (coronavírus), conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.” Sendo assim, considerando a presunção de veracidade dos atos administrativos, presume-se que de fato a aquisição pretendida se relaciona ao enfrentamento da pandemia e por isso se tem o enquadramento da hipótese fática ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que instituiu hipótese temporária e específica de dispensa de licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional. Com efeito, a motivação constante nos autos, pela aplicação da Lei Federal nº 13.979/2020, faz incidir ao caso o art. 4º-B, com redação: Art. 4º-B. Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se comprovadas as condições de: (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020) I – ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020) II – necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020) III – existência de risco à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020) IV – limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020) Deste modo, presumem-se comprovadas as condições acima mencionadas relativas a aquisição emergencial pretendida. Ademais, é necessário se observar a necessidade de ampla publicidade da contratação (art. 4º, §2º), visando o controle dos gastos pelos órgãos controladores e pela sociedade. Quanto aos demais requisitos formais do procedimento de contratação direta, necessária a observância das condicionantes apostas no Parecer COJUR/UNCISAL nº 678/2020 (SEI Nº 5235688), notadamente a juntada de dotação orçamentária. Ante o exposto, desde que atendidas as condicionantes exaradas no processo, conclui-se pela possibilidade jurídica da pretendida contratação direta emergencial com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. À UNCISAL, com urgência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

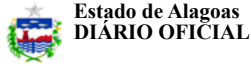
O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 23.12.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:05501.0000001584/2019 – INTERESSADO: Rosita Monteiro de Carvalho – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1612/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-803/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Vale ressaltar que dentre as hipóteses constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7º O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, no § 5º do art. 2º ou no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 103/2019. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:02000.0000005571/2020 – INTERESSADO: UFAL – ASSUNTO: Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3187/2020 (5479215) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 813/2020 (5418639), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento do pleito, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR ESTADUAL. Incidência do princípio da supremacia do interesse público. INDEFERIMENTO. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 23010.00000003/2019 – INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3186/2020 (5479086) - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 771/2020 (5468098), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela “necessidade de revogação do Decreto Nº 68.087, de 25/10/2019 (1835019), o qual resolve a cessão da servidora até o término do atual período administrativo governamental, visando possibilitar o retorno da mesma às suas atividades laborais no Órgão de origem (SEMARH), salientando que a servidora usufruiu o período de férias, de 21/10/2020 até 19/11/2020, conforme publicação/DOEAL (4514702).” 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000021747/2020 – INTERESSADO: RITA MOURA NASCIMENTO ( 124.120.234-68 ) – ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3179/2020 (5478141) - Conheço e concordo com o DEPACHO PGE/PA Nº 764/2020 (5396345) 2. Incidentalmente ao procedimento de emissão de “Certidão de Tempo de Serviço” para fins de instrução de futuro pedido de aposentadoria solicitada pela servidora inte-



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO  
**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO  
**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA  
**JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**  
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**  
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**JOÃO PAULO TAVARES PACHECO**  
Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO  
**RAFAEL DE GÓES BRITO**

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado .....	01
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura .....	05
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social .....	05
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	05
Sec. de Estado da Educação .....	07
Sec. de Estado da Fazenda .....	10
Região Metropolitana de Maceió .....	26
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	26
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....	27
Sec. de Estado da Saúde .....	27
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	29
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil .....	29
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	30
EVENTOS FUNCIONAIS .....	46
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	68
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	69
EDITAIS E AVISOS .....	70



Dagoberto Costa Silva de Omena  
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ressada, a Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal da SEPLAG/AL, por meio do Despacho SEPLAG GNPP (5235952), consulta esta PGE/AL se o período trabalhado pela servidora interessada compreendido de 14/05//1987 até 15/04/2004, contratada na qualidade de “prestadora de serviços” junto a FUNGLAF, portanto, sem a prévia aprovação em concurso público, deverá ser contabilizado para fins de emissão de certidão de tempo de serviço - ato processual instrutório do pleito de abono permanência perante o Estado. 3. Em síntese, limita-se a controvérsia a respeito da possibilidade de reconhecimento de efeitos previdenciários decorrentes de efetivo labor prestado à Administração Pública cujo vínculo foi reputado nulo pela ausência de realização de prévio concurso público (art. 37, inciso II, da Constituição Federal). 4. Esta PGE/AL já se manifestou reiteradamente sobre o tema, conforme bem registrado no citado Despacho SEPLAG GNPP (5250149) – (DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-294/2020 e DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 903/2020 (5273302), ressaltando a impossibilidade jurídica de se computar o período trabalhado ilegalmente pela servidora interessada, visto que fora “contratada precariamente” junto a FUNGLAF na qualidade de “prestadora de serviços”, portanto, sem a prévia aprovação em concurso público, violando o comando constitucional contido no art. 37, inciso II e §2º, não devendo ser contabilizado para fins de aposentadoria. 5. Ressalte-se que a servidora interessada poderá requerer, junto ao INSS, a averbação do citado período e consequentemente, a expedição de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) por aquela autarquia federal previdenciária, documento fundamental para a posterior averbação do referido período junto à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. 6. Importante frisar que, no âmbito do INSS, confirma-se o entendimento que nas hipóteses de admissão pela Administração Pública reputada nula por ausência de concurso público (art. 37, II, da CF/88), é possível o reconhecimento no âmbito do RGPS de efeitos referentes ao período de efetivo labor prestado pelo segurado (tempo de contribuição), salvo hipótese de simulação ou fraude na investidura ou manutenção da contratação. 7. À SEPLAG/AL (GNPP).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA  
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NOS DIAS 21 E 22 DE DEZEMBRO DE 2020, O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº: E:02000.0000006129/2020. INT: SESAU. ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Interna. DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 5469289 DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 643/2020 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 545/2020, presente nos autos (DOC. SEI [5455936](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC. Nº: E:01500.0000007995/2020. INT: SEFAZ. ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Externa. DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 5469513 DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 644/2020 Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 137/2020, presente nos autos (DOC. SEI [5463457](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEFAZ.

PROC. Nº: E:20105.0000012265/2020. INT: PC/AL. ASS: Inexigibilidade de Licitação. DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 5470040 DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 648/2020 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 536/2020, presente nos autos (DOC. SEI [5454335](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da contratação direta pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil.

PROC. Nº: E:01203.0000003984/2020 INT: CBMAL ASS: CONTRATAÇÃO DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 5465501 DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 640/2020 Conheço e aprovo o PARECER PGE-PLIC/SEINFRA nº 169/2020 presente nos autos (Doc. SEI nº [5458051](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna do presente Convite. Trata-se de procedimento administrativo licitatório na modalidade Convite, menor preço, destinado à contratação de empresa especializada para a construção de muro, portão, calçamento e gramado no terreno doado pela prefeitura de união dos palmares, onde será a sede do 3º grupamento de bombeiros militar. O valor total estimado para a realização da pleiteada obra é R\$ 237.476,90 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), conforme orçamento descritivo autuado sob doc. SEI nº [4972407](#). Nesse passo, considerando a edição do Decreto Estadual nº 69.705 de 24.04.2020, ressalta-se a necessidade de reavaliação da presente licitação em curso, nos termos do artigo 2º e, caso haja interesse na continuidade do pleito, em se tratando de caso excepcional devidamente justificado em relatório, deverão os autos serem remetidos ao CPOF para sua análise e deliberação, nos termos do artigo 3º, § 2º. Ao CBMAL.

PROC. Nº: E:02000.0000020139/2020. INT: SESAU. ASS: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 5452747 DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 533/2020 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI [5431984](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC. Nº: E:02000.0000020139/2020. INT: Secretaria de Estado da Saúde. ASS: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 5452747 DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 533/2020 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI [5431984](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC. Nº: E:01101.0000003108/2020. INT: Gabinete Civil. ASS: Consulta. Prorrogação do Contrato Administrativo nº 049/2019. DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 5469900 DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 646/2020 Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 136/2020, presente nos autos (DOC. SEI [5454536](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 049/2019. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Gabinete Civil.

PROC. Nº: E:02000.0000023412/2020. INT: SESAU. ASS: Contratação emergencial. Medicamentos. DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 5468696 DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 641/2020 Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 135/2020, presente nos autos (DOC. SEI [5456698](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da contratação direta, por dispensa de licitação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA BEATRIZ ALMEIDA NOVAIS SOUZA  
Responsável pela resenha

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e  
Aqüicultura (Seagri)**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI N° 016/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A ENTIDADE FILHOS DO MUNDO - FEME, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo n° E:01400.0000001316/2020 e em observância às disposições do art.57, §1º, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1

O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEAGRI n° 016/2017.

1.2

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1- Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEAGRI n° 016/2017 não alteradas pelo Termo Aditivo.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura

Protocolo 553531

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI N° 013/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A ENTIDADE FILHOS DO MUNDO - FEME, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo n° E:01400.0000001315/2020 e em observância às disposições do art.57, §1º, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1

O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEAGRI n° 013/2017.

1.2

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1- Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEAGRI n° 013/2017 não alteradas pelo Termo Aditivo.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura

Protocolo 553533

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI N° 014/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A CENTRAL ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR - CEAPA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS NAS ESCOLAS DE 52 MIL LITROS E CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo n° E:01400.0000001347/2020 e em observância às disposições do art.57, §1º, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1

O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEAGRI n° 014/2017.

1.2

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1- Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEAGRI n° 014/2017 não alteradas pelo Termo Aditivo.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura

Protocolo 553536

**Secretaria de Estado da Assistência e  
Desenvolvimento Social**

Resolução CIB / AL N° 6/2020

Dispõe sobre o prazo para entrega do Plano de Serviços 2021 e Prestação de Contas 2020 do Cofinanciamento Estadual de CRAS e CREAS

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB em reunião ordinária do dia 17/12/2020 (dezesete de dezembro de dois mil e vinte), no uso de suas atribuições regimentais, Considerando:

A Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social, publicada no DOU em 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei do SUAS N° 12.435 /2011;

A Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS - aprovada pela Resolução N° 33 do dia 12 (Doze) de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

Os compromissos firmados para cumprimento das responsabilidades, visando o acesso da população ao seu direito à Assistência social, bem como seu dever de pactuar estratégias para a universalização da oferta da Proteção Social Básica e Especial;

O Decreto n° 69.541 de 19 de março de 2020 que declara a emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus) no âmbito

do Estado de Alagoas e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA N° 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de

Assistência Social;

Resolve: Art. 1º Pactuar a data de 01 de março de 2021 para envio do Plano de Serviços 2021 e Prestação de Contas referente ao ano de 2020 de CRAS e CREAS;

Art. 2º: Tendo em vista a modernização da gestão administrativa pública e as medidas para evitar a propagação da sars cov-2, os municípios alagoanos deverão enviar e-mail para o Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social ([protocoloseades@gmail.com](mailto:protocoloseades@gmail.com)) para que o mesmo proceda a abertura de processo na plataforma on line do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) com os seguintes documentos que deverão ser digitalizados para o envio:

§ 1º Plano de Serviços: Ofício assinado e carimbado pelo Prefeito, ou pelo Gestor da Assistência Social, Plano de Serviços 2021 preenchido/assinado/carimbado e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§ 2º Prestação de Contas: Ofício assinado e carimbado pelo Prefeito, ou pelo Gestor da Assistência Social, Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro 2020 preenchido/ assinado/carimbado, Documentos relativos ao processo de compras, Relatório de Cumprimento do Objeto, Relação de Pagamentos, Documentos comprobatórios das despesas, Extratos bancários e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§ 3º A relação e os modelos dos documentos exigidos para prestação de contas do cofinanciamento estadual estão disponíveis no site da Seades:<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/cofinanciamento-estadual>.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Coordenador CIB/AL

Protocolo 553338

**Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social - SERIS**

PORTARIA N° 1433/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Memorando n° E:234/2019/Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta)

dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula nº 29.620-1, VALMIRA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 51.076-9; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 23 de dezembro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**PORTARIA Nº 1439/SERIS/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Ofício (3529021).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: WEIDER MURITIBA NUNES, matrícula nº 29.620-1, VALMIRA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 51.076-9; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 23 de dezembro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**PORTARIA Nº 1440/SERIS/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Memorando nº E:259/2020/Gerência do Comando de Operações Penitenciárias.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula nº 29.620-1, VALMIRA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 51.076-9; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 23 de dezembro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**PORTARIA Nº 1434/SERIS/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Memorando nº E:241/2019/Assessoria Executiva Administrativa

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: THAYSA CARLA DE ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 53.230-7, RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula nº 44.706-4, DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membro, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao (s) investigado (s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 23 de dezembro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**PORTARIA Nº 1435/SERIS/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Memorando nº E:17/2020/Gerência de Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: THAYSA CARLA DE ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 53.230-7, RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula nº 44.706-4, DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membro, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao (s) investigado (s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 23 de dezembro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**PORTARIA Nº 1441/SERIS/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Memorando nº 020/2019/CHEVP/SERIS (0241224).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: THAYSA CARLA DE ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 53.230-7, RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula nº 44.706-4, DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membro, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao (s) investigado (s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 23 de dezembro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**

PORTARIA/SEDUC N° 11.894/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000012837/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Deodoro da Fonseca, no ano letivo 2019 e 2019.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 11.894/2020  
ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA  
Código do INEP - 27039412

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS - 3ª

SÉRIE TURMA ÚNICA- MODALIDADE REGULAR – ANO LETIVO 2019

Nº de Ordem	Nome do Educando(a)	CPF
01	ADRIELY KARINE DA SILVA PEIXOTO	142.764.154-46
02	ÁLISSE CÍCERO DA SILVA OLIVEIRA	123.289.204-11
03	BIANCA PEREIRA DOS SANTOS	123.231.714-45
04	CARLOS HENRIQUE GRANGEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	136.910.464-28
05	EDSON SIQUEIRA ROSENDO DE SOUZA	108.822.564-08
06	ELINAYANNE GEYSLA CAJÉ SANTOS DE ALMEIDA	139.989.954-63
07	EMANUELLY CRISTINE SANTOS MORAIS	131.714.816-81
08	HANA MILENA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	119.624.594-03
09	HUGO DANIEL DA SILVA TEIXEIRA	122.506.554-21
10	INGLYDS JAIANE DE LIMA	126.961.274-33
11	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	070989.904-18
12	JÚLYA LÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	123.626.924-18
13	KARLA KAMILA CARDOSO ACIOLI	104.022.484-90
14	LEONE LIMA DA SILVA	078.653264-59
15	LUANNA ELFRIDA RIBEIRO NASCIMENTO	012.887.812-61
16	MARIA EDUARDA BARROS DE LIMA	123.548.154-92
17	MARIA LETÍCIA DE LIMA SANTOS	141.795.924-01
18	MIRAEEL MARKIS DOS SANTOS	125.487.114-47
19	NATHÁLIA PASCOALINO DA COSTA PAIVA	123.286.214-22
20	NYCOLE DE OLIVEIRA SANTOS	703.536.134-01
21	PEDRO AVELINO DE ALCÂNTARA NETO	131.779.114-28
22	RENATA RAYANE DE OLIVEIRA LIMA	139.988.644-40
23	YASMIM MARIA DA SILVA	142.756.454-05

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS -4º  
PERÍODO A – MODALIDADE EJA – PERÍODO LETIVO DE 2019.2

Nº de Ordem	Nome do Educando(a)	CPF
01	ANTÔNIO HENRIQUE BORGES DE CARVALHO	113.943.774-79
02	ARIÉLE FERREIRA DOS SANTOS	132.706.084-11

03	BIANCA MARIA DA SILVA	144.717.344-90
04	CARLOS MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	071.242.614-06
05	CÍNTIA CARLA DOS SANTOS ALVES	096.479.354-71
06	DORGIVAL SILVA VILELA DOS SANTOS	132.745.194-80
07	EDSON DOS SANTOS	148.468.824-46
08	EDUARDA BEZERRA DE OLIVEIRA VILLAR	157.801.884-67
09	ELAYNE ANSELMO DA SILVA	126.802.554-29
10	EZEQUIEL CARDOSO FERREIRA	135.074.954-06
11	FABIANA SOARES ALBUQUERQUE	037.097.894-35
12	GILVANICE DA CONCEIÇÃO	131.576.934-41
13	HORTÊNCIA MARIANO DOS SANTOS	124.043.694-74
14	IZABEL CRISTINA MORAIS DE LIMA	096.049.534-78
15	JEOVÂNIA MARIA DA SILVA SANTOS	133.836.794-38
16	JHONATHA ANTÔNIO DOS SANTOS	152.084.664-90
17	JHORDAN DA SILVA LIMA	142.902.404-61
18	JOICE LILIANE SILVA DOS SANTOS	127.823.674-04
19	JONATAS JOSÉ DOS SANTOS	130.922.204-55
20	JOSÉ ALISSON DA SILVA PEREIRA	139.984.794-57
21	JOSÉ CARLOS CUNHA SANTOS	136.605.174-29
22	JOSÉ TEIXEIRA BARBOSA FILHO	121.914.874-16
23	JOSÉ WILLIAN DAVID DA SILVA	143.163.304-62
24	JOSIVALDESSON ARAÚJO DA SILVA	136.650.994-39
25	LUAN DA SILVA SANTOS	126.500.194-41
26	LUCAS DA SILVA CAETANO	126.937.504-07
27	LUCELAINE MARIA DA CONCEIÇÃO LINS	132.570.114-90
28	MARCELO VINICIUS VIEIRA DA SILVA	140.165.344-88
29	MÁRCIO DOUGLAS DE LIMA SANTOS	125.415.344-69
30	MATHEUS DA SILVA MOURA	147.087.394-00
31	POLIANA DO NASCIMENTO	127.203.294-95
32	RAFAELA DOS SANTOS NASCIMENTO	129.391.414-28
33	RAFAELA GALDINO DA SILVA	136.771.614-44
34	RAFAELA SILVA DOS SANTOS	125.440.634-40
35	TALISON SILVA SALES	134.079.464-06
36	THALITA SANTOS DA CONCEIÇÃO	138.247.094-06
37	WILMA DE ARAÚJO SANTOS	123.555.584-42

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS -4º  
PERÍODO B – MODALIDADE EJA – PERÍODO LETIVO DE 2019.2

Nº de Ordem	Nome do Educando(a)	CPF
01	ADISLENE LUIZA DOS SANTOS	059.065.384-96
02	ANA TAISE DE ALMEIDA	102.933.724-11
03	ANTÔNIO MARCO DA SILVA SANTOS	052.154.584-64
04	ARIANE BARBOSA DA SILVA	075.871.864-09
05	CAIQUE FERREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI	119.310.474-21
06	CÉLIO HENRIQUE MELO DA SILVA	093.315.364-37
07	DAIANE DA SILVA	128.271.736-70
08	DANIEL ARAUJO LIMA	147.760.914-88
09	DANIEL CELESTINO DE MELO VIEIRA	134.324.144-80
10	ERALDO ROSENDO DA SILVA FILHO	129.342.544-37
11	EXPEDITA SILVA	038.143.464-83
12	GENIELZA ALVES DOS SANTOS	121.908.184-19

13	IRANEIDE CANUTO LIMA	037.466.766-73
14	JACKSON SANTOS DAS CHAGAS	636.699.274-68
15	JOCELINA GOMES DOS SANTOS	087.920.644-69
16	LAÍS DA SILVA BARROS	118.550.174-66
17	LUCIANA DA SILVA SANTOS	068.098.694-41
18	MARIA ARIANA DA SILVA RODRIGUES	070.916.074-73
19	MARIA BRUNA DA SILVA	119.506.114-50
20	MARIA GENILZA GOMES DOS SANTOS	068.179.244-21
21	MARIA HELENA AZEVEDO DA SILVA	068.260.764-97
22	MARIA LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	130.164.434-06
23	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA COSTA	055.772.204-75
24	MARISTELA CAMILO SILVA	122.296.904-18
25	MARY LÚCIA GIFONI DE OLIVEIRA	410.441.772-68
26	MAURÍCIO DOS SANTOS	150.098.184-26
27	RAFAEL FIGUEREDO DE LIMA	095.733.074-05
28	RENATA SANTOS DA SILVA	104.806.384-46
29	ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA	788.123.644-20
30	STHEFANIE ROCHA DE SOUZA	134.482.074-38
31	TATIANE CORREIA PEIXOTO	107.069.354-54
32	VALDINÉA DOS SANTOS LIMA PINHEIRO	048.352.024-14
33	VITÓRIA CAMILO SILVA	131.159.884-78

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS- 4º  
PERÍODO C – MODALIDADE EJA – PERÍODO LETIVO DE 2019.2

Nº de Ordem	Nome do Educando(a)	CPF
01	ALLAN RUBENS DA SILVA	136.628.914-50
02	AMANDA MARIA DA SILVA	124.056.754-55
03	ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	119.641.284-71
04	BRUNO PEREIRA GONÇALVES DE LIMA	120.780.814-85
05	DAYANE LÍDIA COSTA DA SILVA	126.556.824-32
06	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	123.862.884-20
07	ELAINE MARIA DA SILVA	125.484.964-57
08	ISLÂNIA KETLY DE MOURA	123.303.114-78
09	JOÃO PAULO MANOEL DA SILVA	074.127.684-41
10	JOÃO VITOR PINHEIRO DA SILVA	126.998.204-40
11	JOSÉ VALBSON FERREIRA DA SILVA	134.348.904-08
12	JOSÉ WILSON SILVA SOARES	084.130.044-54
13	JOSEANE SANTOS DE LIMA	113.847.884-92
14	KARLA DIELLE CAJUEIRO E SILVA	045.456.654-97
15	KÉSIA THAIS DA SILVA	122.821.074-89
16	KLEYSE MARIA DA SILVA	123.748.764-11
17	LÍDIA IRIS PEREIRA DOS SANTOS	099.659.894-43
18	LUIZ PAULO SANTOS ALVES	088.468.744-98
19	MALFRINHO JOSÉ DOS SANTOS	871.336.794-34
20	MANUEL MESSIAS FRANCISCO DA SILVA	110.008.974-86
21	MARIA CAROLINA PAIXÃO DA SILVA	103.263.014-02
22	MARIA CLAUDIA MENEZES DOS SANTOS	102.934.514-78
23	MARIA VANESSA DA CONCEIÇÃO SILVA	133.611.304-92
24	MARIO PEDRO CAJUEIRO PEIXOTO DOS PASSOS	132.014.864-69
25	MISHELTON FERREIRA ALVES	419.370.698-26
26	NALMY DA SILVA SANTOS	119.656.344-60

27	POLIANA SILVA DOS SANTOS	103.858.964-92
28	RAYNARA TERCILIA PINTO RIBEIRO DOS SANTOS	117.057.214-60
29	ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA FAUSTINO	088.337.544-30
30	SAMIRA DA SILVA LEITE	129.352.034-96
31	THAMIRES CARLA MARIANO	117.824.014-23
32	WELLINGTON BARROS DOS SANTOS JÚNIOR	050.309.374-20
33	WELLINGTON DOS SANTOS PEREIRA	104.834.684-60
34	YASMIN OHANA DA SILVA SANTOS	119.656.254-79

PORTARIA/SEDUC Nº 11.909/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000013335/2020 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Professora Maria Avelina do Carmo, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.909/2020

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA AVELINA DO CARMO

INEP Nº 27022200

RELATÓRIO FINAL - CONCLUINTE 2017

MODALIDADE /CURSO:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TURMA:

«A» TURNO: MATUTINO

ANO LETIVO: 2017PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 21-02-2017TÉRMINO: 22-12-2017

RELAÇÃO DE ALUNOS		
Nº	MATRICULA FINAL	CPF
1	ADEILMA OLIVEIRA DA SILVA	138.200.354-43
2	ADENILSON DE SOUZA SILVA	108.514.554-92
3	ADRIELE SILVA DOS SANTOS	131.124.044-67
4	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	132.152.794-28
5	CARLA DOS SANTOS LIMA	125.356.244-00
6	CARLO AUGUSTO MELO DOS SANTOS	112.036.714-07
7	CINTHIA RIQUELE DA SILVA BARBOSA	136.280.254-94
8	FABIA RAYANNE DE SOUZA CESAR	048.326.434-28
9	FLÁVIA SANTOS CORREIA	704.967.614-47
10	GEICYANE ALBUQUERQUE CUNHA	067.934.314-80
11	IVANILSON ALBUQUERQUE CORREIA	704.970.844-57
12	JACILÂNIO BEZERRA DOS SANTOS	126.357.984-19
13	JAQUELINE DA SILVA BARBOSA	127.870.144-37
14	JAMILLY KIVIA DIAS DA SILVA	131.073.014-85
15	JOÃO PEDRO BRITO TOMÉ	127.227.754-25
16	LINNA BIANCA ROSA CHAVES	132.323.644-97
17	LUÍS EDUARDO MOURA MENESES	085.622.715-35
18	LUCIENE MIRELLE CORREIA DOS SANTOS	704.997.144-82
19	MARIA CORREIA CUNHA	704.957.494-51
20	MARIA DE FÁTIMA DIAS PEREIRA	142.166.834-36
21	MARIA GEOVÂNIA ISIDORO DOS SANTOS	088.506.634-04
22	MARIA JANIELE FARIAS DA SILVA	704.986.194-43



MODALIDADE / CURSO:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TURMA: «B»  
TURNO: MATUTINO  
ANO LETIVO: 2017PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 21-02-2017TÉRMINO: 22-12-2017

RELAÇÃO DE ALUNOS		RELAÇÃO DE ALUNOS	
Nº	MATRICULA FINAL	Nº	CPF
1	ALMIRA DA SILVA SANTOS	1	126.756.674-47
2	CARLOS DANIEL LOPES SILVA	2	136.787.824-18
3	GÉSSICA MAYARA TAVARES DOS SANTOS	3	139.238.994-16
4	JOSUÉ ULISSES DOS SANTOS	4	712.460.654-36
5	JULIANA DOS SANTOS FARIAS	5	136.922.484-23
6	LUCILENE FARIAS DOS SANTOS	6	704.985.564-25
7	MARIA IZABELA BISPO DOS SANTOS	7	140.104.644-45
8	MARIA JECIÉLE MELO DOS SANTOS	8	142.035.824-31
9	MATTHEUS ÉRICLYS SANTOS LIMA	9	704.998.194-03
10	MILENA BEZERRA GONÇALVES	10	126.508.354-19
11	RAFAELA SILVA VIEIRA	11	139.638.674-26
12	RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA	12	106.959.834-82
13	RIVALDO EZEQUIEL DOS SANTOS	13	459.704.198-26
14	SUZICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	14	131.420.944-23
15	URIEL SANTOS MECIAS	15	131.668.074-62
16	VIVIAN ALVES SANTOS	16	704.954.804-95
17	WILLIAN SIMÃO COSTA	17	704.956.434-67

MODALIDADE / CURSO:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TURMA: «C»  
TURNO: VESPERTINO  
ANO LETIVO: 2017PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 21-02-2017TÉRMINO: 22-12-2017

RELAÇÃO DE ALUNOS		RELAÇÃO DE ALUNOS	
Nº	MATRICULA FINAL	Nº	CPF
1	ACLECIANA VIEIRA DOS SANTOS	1	704.970.164-51
2	AMANDA CAROLINA TEIXEIRA DE FARIAS	2	141.863.414-00
3	CAROLYNE DE FARIAS	3	124.582.854-14
4	CINTHIA FERNANDES DOS SANTOS	4	137.129.484-41
5	DAIANE PEREIRA DA SILVA	5	714.994.834-06
6	EULINA FRANCISLANE MEDEIROS PALMEIRA	6	135.077.184-80
7	GENELSON ALVES DOS SANTOS	7	098.169.724-09
8	GISELE SANTOS CORREIA	8	704.960.494-10
9	JAMILY DOS SANTOS LOPES	9	128.891.204-81
10	JOSÉ DO NASCIMENTO DOS SANTOS	10	072.519.514-28
11	JULIANA SANTOS DO NASCIMENTO	11	705.002.184-98
12	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	12	143.664.884-00
13	LISLEY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	13	141.830.474-39
14	MARIA FERNANDA MELO GONÇALVES	14	130.988.114-63
15	MARIA JACILENE DOS SANTOS	15	714.100.944-21
16	MARIA ROSANE PEREIRA DE CASTRO	16	714.057.094-99
17	MATEUS BEZERRA GONÇALVES	17	143.847.214-55
18	NAIARA CAVALCANTE DOS SANTOS	18	704.971.114-46
19	PATRICIA BATALHA DOS SANTOS	19	704.968.424-47
20	PAULA FERREIRA COSTA SANTOS	20	377.426.458-90
21	RAIANE DE CARVALHO DOS SANTOS	21	142.660.724-57
22	RUTHLÂNIA DOS SANTOS SILVA	22	704.967.074-00
23	TAINARA SILVA SANTOS	23	500.480.928-35
24	TAMARA SILVA SANTOS	24	238.149.408-14
25	VILMARIA FERREIRA DOS SANTOS	25	704.957.904-19

MODALIDADE / CURSO:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TURMA: «D»  
TURNO: VESPERTINO  
ANO LETIVO: 2017PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 21-02-2017TÉRMINO: 22-12-2017

MODALIDADE / CURSO:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TURMA: «E»  
TURNO: NOTURNO  
ANO LETIVO: 2017PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 21-02-2017TÉRMINO: 22-12-2017

RELAÇÃO DE ALUNOS		RELAÇÃO DE ALUNOS	
Nº	MATRICULA FINAL	Nº	CPF
1	ADAUTO MORAIS DA SILVA	1	074.359.664-10
2	ADRIELE MATOS TAVARES	2	131.355.724-20
3	ADRIELE PEREIRA DA SILVA	3	137.943.834-94
4	BRUNO RAFAEL OLIVEIRA DE FARIAS	4	134.882.514-62
5	CLENILTON SILVA DE FARIAS	5	043.595.754-67
6	CLEWANSOSTENIS FERREIRA SANTOS	6	704.986.404-85
7	DANIEL SABINO DOS SANTOS FILHO	7	104.336.144-80
8	GILDETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8	137.709.084-14
9	GIOVANA FARIAS DE OLIVEIRA	9	715.046.664-88
10	JOSÉ HÉLIO PEREIRA JÚNIOR	10	139.279.894-95
11	KATIA DOS SANTOS FARIAS	11	118.046.224-60
12	LAÍS DIAS DOS SANTOS	12	131.819.004-51
13	LEONARDO GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	13	138.214.214-52
14	LUIZA DOS SANTOS DIAS	14	134.680.334-00
15	MIKAELE FARIAS GOMES DOS SANTOS	15	134.491.404-77
16	MONIQUE SANTOS DA SILVA	16	076.505.464-70
17	PATRICIA SILVA DAS GRACAS	17	105.702.614-06
18	PEDRO VITOR NASCIMENTO DE FARIAS	18	143.566.714-06
19	RAFAELA FARIAS DOS SANTOS	19	138.059.894-07
20	RIQUELE CARLA TAVARES DOS SANTOS	20	137.943.604-43
21	YURI FRANKLIN SILVA DE ALBUQUERQUE	21	115.250.204-20

PORTARIA / SEDUC Nº 11.919/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações

pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000013636/2020, e considerando Renúncia, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 9866319, portadora do CPF nº 008.211.634-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-4, na unidade de ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA /SEDUC Nº 11.920/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000013636/2020, e considerando Suprir carência por motivo de renúncia, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUZIVAN MORAIS APOLINARIO, Matrícula nº 9867042, portador do CPF nº 020.825.214-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino Escola Estadual Dom Elizeu MR Gomes de Oliveira - 10º GERE, nível Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino - FEGUE 4 na unidade de ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E. 1800-9391/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: [compras@educ.al.gov.br](mailto:compras@educ.al.gov.br)

Liliane Damasceno Rocha  
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 11.918/2020

INSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR O PROCESSO GERAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO E FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO INTEGRANTES DO PROGRAMA ALAGOANO DE ENSINO INTEGRAL - PALEI - PARA O BIÊNIO 2021/2022.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 107, II e IV, da Constituição do Estado de Alagoas e tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, institui a Comissão Intersetorial para organização do Processo Seletivo Simplificado para escolha dos Gestores e Gestores Adjuntos das Unidades de Ensino Integrantes do Programa Alagoano de Ensino Integral na Rede Pública Estadual de Ensino, e

Considerando o Decreto Nº 40.207, de 20 de abril de 2015, que institui o Programa Alagoano de Ensino Integral;

Considerando o Decreto Nº 50.331, de 12 de Setembro de 2016, que reestrutura o Programa Alagoano de Ensino Integral;

Considerando a Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016;

Considerando a Portaria Nº 2.116, de 6 de dezembro de 2019, que estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de

Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, em especial, no seu Artigo 12, inciso IV, e em conformidade com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Intersetorial, com o objetivo de organizar o Processo Geral da Seleção Simplificada para a Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, biênio 2021/2022.

Art. 2º - Compete à Comissão Intersetorial:

I- Organizar o Processo Geral da Seleção;

II- Elaborar documentos para avaliar os candidatos durante o processo de seleção;

III- Divulgar o cronograma das entrevistas;

IV- Receber e conferir a documentação solicitada no Edital e informada pelo candidato por meio de Formulário Eletrônico no ato da inscrição e, quando couber, impugná-la;

V- Avaliar o perfil dos candidatos por intermédio de Entrevista e estudo de caso;

VI- Receber, analisar e julgar os recursos impetrados;

VII- Divulgar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado, conforme regulamento; e

VIII- Resolver casos omissos.

Art. 3º - A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes membros, sob a Coordenação da Superintendência da Rede Estadual de Ensino:

I – Representantes da Superintendência da Rede Estadual de Ensino:

a) Roseane Ferreira Vasconcelos, Superintendente da Rede Estadual de Educação - SURE, matrícula 81.312-5;

b) Genilma Alves Barros, Gerente de Desenvolvimento de Gestão das Unidades de Ensino/SURE, matrícula 83.017-8;

c) Dileusa Costa Ferro, Gerente de Apoio à Gestão Escolar/SURE, matrícula 825.690-0;

d) Cristiane Santos de Souza, Supervisora de Gestão Compartilhada/GEDGE, matrícula 22.207;

e) Márcia Lúcia Rodrigues de Melo, Técnica de Acompanhamento a Gestão/SGEC, matrícula 86.769-3;

f) Genilda Alves Barros, Técnica de Acompanhamento a Gestão/SGEC, matrícula 84.115-3.

II- Representantes da Superintendência de Sistema Estadual de Ensino:

a) Tereza Neuma Barbosa de Oliveira, Técnica, CPF nº 494.490.104-63;

b) Sueleide Barbosa Duarte, Técnica, CPF nº 648.041.274-53.

III- Representantes da Superintendência de Políticas Educacionais:

a) Daniel Melo Macedo, Matrícula 9865668-6;

b) Fabiana Alves de Melo Dias, CPF: 032.031.794-31;

c) Jacielma Pereira Leite, CPF: 032.782.684-3;

d) Marcia Susana Gonçalves Lima, CPF: 902.859.644-53.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

Processo nº 01800.00003860/2018

Interessado: Secretaria de Estado da Educação

#### DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de Dezembro de 2020.

CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES

Secretário Executivo de Gestão Interna

Decreto nº 71.985 de 16/11/2020

## Secretaria de Estado da Fazenda

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 2487/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1500-031333/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE -

VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031333/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553444

PORTARIA/SEFAZ N° 2488/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031330/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031330/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553455

PORTARIA/SEFAZ N° 2489/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031326/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031326/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553460

PORTARIA/SEFAZ N° 2490/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031325/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031325/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553463

PORTARIA/SEFAZ N° 2491/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031311/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031311/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553466

## PORTARIA/SEFAZ N° 2492/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031312/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031312/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553471

## PORTARIA/SEFAZ N° 2493/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031313/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031313/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553474

## PORTARIA/SEFAZ N° 2494/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031314/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE -

VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031314/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553478

## PORTARIA/SEFAZ N° 2495/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031315/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031315/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553481

## PORTARIA/SEFAZ N° 2496/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031317/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031317/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553485

PORTARIA/SEFAZ N° 2497/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031318/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031318/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553490

PORTARIA/SEFAZ N° 2498/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031319/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031319/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553492

PORTARIA/SEFAZ N° 2499/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031320/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031320/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553494

PORTARIA/SEFAZ N° 2500/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031321/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031321/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553495

PORTARIA/SEFAZ N° 2501/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031334/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE -

VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031334/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553496

PORTARIA/SEFAZ N° 2502/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031336/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031336/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553498

PORTARIA/SEFAZ N° 2503/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031343/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031343/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553499

PORTARIA/SEFAZ N° 2504/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031342/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031342/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553500

PORTARIA/SEFAZ N° 2505/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031345/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031345/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553502

PORTARIA/SEFAZ N° 2506/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-031341/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 81844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VI, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-031341/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553505

PORTARIA/SEFAZ N° 2507/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de novembro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 1755/2020, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 31 de março de 2020, referente ao Processo n° 1500-014651/2020, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 020/2020-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: /2020 -Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553507

PORTARIA/SEFAZ N° 2508/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de novembro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 1756/2020, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 31 de março de 2020, referente ao Processo n° 1500-014652/2020, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 020/2020-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: /2020 -Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553509

PORTARIA/SEFAZ N° 2509/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-034007/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; e, LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 1.863.522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-034007/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553511

PORTARIA/SEFAZ N° 2510/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-041341/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 82.092; LILIANE ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA, Auditora Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 29.047; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-041341/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de dezembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553515

PORTARIA/SEFAZ N° 2511/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-041342/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 82.092; LILIANE ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA, Auditora Fiscal da Receita

Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 29.047; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-041342/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de dezembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553516

PORTARIA/SEFAZ N° 2512/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-041343/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 82.092; LILIANE ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA, Auditora Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 29.047; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-041343/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de dezembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553517

PORTARIA/SEFAZ N° 2513/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de novembro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 1964/2020, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 21 de outubro de 2020, referente ao Processo n° 1500-013611/2020, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 020/2020-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:/2020 -Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553518

PORTARIA/SEFAZ N° 2518/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei n° 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000021832/2020, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

Designar o servidor WAGNER JOSÉ DIAS, Matrícula n° 81.915-8, portador do CPF n° 084.958.148-62, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Análise e Pesquisa de Dados, nível CHFAZ, na unidade da GERÊNCIA DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553520

PORTARIA/SEFAZ N° 2514/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Administrativo n° E:01500.0000021406/2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Lotar o servidor ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO, matrícula n° 9866023-3, CPF n° 263.987.058-07, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 16/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553562

PORTARIA/SEFAZ N° 2515/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Administrativo n° E:01500.0000021406/2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Lotar o servidor KLEBER FALCÃO MAROJA GUEDES, matrícula n° 81999-9, CPF n° 583.543.954-72, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 17/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553563

PORTARIA/SEFAZ N° 2519/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei n° 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000021646/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora MORGANNA SILVA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula n° 99-0, portador do CPF n° 051.393.164-39, ocupante do cargo de



Assessora Especial de Projetos, para responder pela Assessoria Especial de Ética e Compliance, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 24 de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553566

PORTARIA/SEFAZ Nº 2520/2020

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de criação de Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Inservíveis, uma vez que até o presente momento não dispõe de comissão com este objeto, que é de suma importância para possibilitar a destinação dos bens que não possuem mais utilidade para esta Secretaria;

Considerando o Decreto nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos referentes à administração, mensuração, o controle, o uso, o fornecimento, a responsabilidade, a guarda, a transferência, a cessão, a alienação e outras formas de desfazimento dos bens patrimoniais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Inservíveis objetivando dispor sobre os procedimentos referentes à administração, mensuração, o controle, o uso, o fornecimento, a responsabilidade, a guarda, a transferência, a cessão, a alienação e outras formas de desfazimento dos bens patrimoniais da Secretaria da Fazenda de Alagoas.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira, realizar a análise, avaliação e classificação dos bens relacionados para desfazimento, além de processar e acompanhar todo o processo de desfazimento:

NOME	MATRÍCULA
Larissa Grouiou de Carvalho	160-0
Gilmar Isaque da Silva Araujo	158-9
José Cicero Alves	38579-4

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553567

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO  
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - GERAR  
CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARAPIRACA - 2ª CAF

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO  
DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 2ª CAF

Indefiro a solicitação para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, do solicitante abaixo, tendo em vista que o solicitante não atendeu a exigência contida no Decreto 3481/06 em seus artigos 36 e 38, concomitantemente com a IN 30/2007 em seu artigo 1º, § 2º. Inciso I.

Processo SEI Nº 0.1500.0000020164/2020

Interessado: CHURRASCARIA TCHE PALADAR INSINUANTE LTDA  
CACEAL: 24790882-7  
CNPJ: 35.357.361/0001-86

Arapiraca, 23 de Dezembro de 2020.

OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA  
Chefia - 2ª CAF

Protocolo 553342

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO  
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - GERAR  
CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARAPIRACA - 2ª CAF

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO  
DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 2ª CAF

Indefiro a solicitação para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, do solicitante abaixo, tendo em vista que o solicitante não atendeu a exigência contida no Decreto 3481/06 em seus artigos 36 e 38, concomitantemente com a IN 30/2007 em seu artigo 1º, § 2º. Inciso I.

Processo SEI Nº 0.1500.0000020172/2020

Interessado: PAULO HENRIQUE MICHELOTO EIRELI  
CACEAL: 24214064-5  
CNPJ: 10.355.792/0001-70

Arapiraca, 23 de Dezembro de 2020.

OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA  
Chefia - 2ª CAF

Protocolo 553344

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO  
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - GERAR  
CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARAPIRACA - 2ª CAF

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO  
DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 2ª CAF

Indefiro a solicitação para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, do solicitante abaixo, tendo em vista que o solicitante não atendeu a exigência contida no Decreto 3481/06 em seus artigos 36 e 38, concomitantemente com a IN 30/2007 em seu artigo 1º, § 2º. Inciso I.

Processo SEI Nº 0.1500.0000020138/2020

Interessado: CASA E POESIA MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI  
CACEAL: 24711625-4  
CNPJ: 26.470.743/0001-19

Arapiraca, 23 de Dezembro de 2020.

OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA  
Chefia - 2ª CAF

Protocolo 553406

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO  
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - GERAR  
CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARAPIRACA - 2ª CAF

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO  
DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 2ª CAF

Indefiro a solicitação para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio

ICMS, do solicitante abaixo, tendo em vista que o solicitante não atendeu a exigência contida no Decreto 3481/06 em seus artigos 36 e 38, concomitantemente com a IN 30/2007 em seu artigo 1º, § 2º. Inciso I.

Processo SEI Nº 0.1500.0000020137/2020  
Interessado: A F DE ARAUJO LIVRARIA  
CACEAL: 24601922-0  
CNPJ: : 05.036.410/0001-06

Arapiraca, 23 de Dezembro de 2020.

OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA  
Chefia - 2ª CAF

Protocolo 553409

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO DO BRASIL S.A..

Processo nº E:01500.0000004827/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto nº 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL, portador da matrícula funcional nº 77.

CONTRATADA: O Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, representada pelo Gerente de Agência, Sr. Ricardo Luiz Ribeiro da Silva, CPF nº 942.632.995-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

OBJETO: Alteração do contrato de prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2057 - Encargos Centralizado da Administração Geral; Elemento de Despesas: 3.3.90.39- 81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0100 - Fonte de Recursos Ordinários; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Protocolo 553385

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO  
EDITAL GECAD Nº 690/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado, Lei 8085/2018;

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, Despachos 5362645 e 5475800, em processo 01500-0000020402/2020;

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ORDEM DE SERVIÇO
24357484-3	BISTRO FAROL RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA	7084197

Maceió, 23 de Dezembro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 553294



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO SF Nº: 1500-32034/2019

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.

CACEAL: 244.20811-5

CNPJ: 61.940.292/0060-97

ENDEREÇO: Via Secundária 2, nº 471, Módulo 02 – Distrito Industrial – Tabuleiro do Martins – Maceió/Al – CEP: 57081-585.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-03/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL: 20/03/2015

DECISÃO SUFIS Nº: 01/2020

Cuida-se de processo administrativo tributário, iniciado mediante requerimento pelo qual o sujeito passivo acima qualificado tem por objetivo concessão de regime especial para pagamento de tributos conforme estabelecido no Capítulo III do Decreto 67.039/2019.

Instruem a inicial:

No tocante à solicitação, a Gerência de Fiscalização Especial aduziu que o processo está instruído de acordo com o determinado no Art. 3º da IN SEF nº 05/2009 e o Art. 3º do Decreto nº 67.039/2019.

Assim, vêm os autos para análise e julgamento.

Pela análise do processo e conforme parecer exarado pela Gerência de Fiscalização Especial concluímos que o interessado:

1. tem legitimidade para o pleito;
2. cumpriu os requisitos para o deferimento do pedido, estando regular perante o Art. 14 da Instrução Normativa SEF nº 05/2009, bem como atendendo aos requisitos previstos no Artigo 3º do Decreto 67.039/2019.

Por todo o exposto e considerando a revogação do Capítulo III do Decreto 67.039/2019, decide este Superintendente de Fiscalização pelo convalidação dos atos praticados sob a égide deste Decreto, ficando a empresa credenciada, de ofício e a título precário, ao tratamento previsto no Decreto 72.101/20, conforme art. 17 deste.

Publique-se. Intime-se.

Superintendência de Fiscalização, Maceió/Al, 18 de dezembro de 2020.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA  
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PROCESSO SF N°:** 1500-32144/2019

**INTERESSADO:** MIX FARMA COMERCIAL LTDA.

**CACEAL:** 242.21565-3

**CNPJ:** 11.421.889/0001-05

**ENDEREÇO:** R. João José Pereira Filho nº 1.796, Galpão 04 Quadra 05 – Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP: 57081-000.

**CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA:** 4644-03/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:** 28/12/2009

**DECISÃO SUFIS N.º: 02/2020**

Cuida-se de processo administrativo tributário, iniciado mediante requerimento pelo qual o sujeito passivo acima qualificado tem por objetivo concessão de regime especial para pagamento de tributos conforme estabelecido no Capítulo III do Decreto 67.039/2019.

Instruem a inicial:

No tocante à solicitação, a Gerência de Fiscalização Especial aduziu que o processo está instruído de acordo com o determinado no Art. 3º da IN SEF nº 05/2009 e o Art. 3º do Decreto nº 67.039/2019.

Assim, vêm os autos para análise e julgamento.

Pela análise do processo e conforme parecer exarado pela Gerência de Fiscalização Especial concluímos que o interessado:

1. tem legitimidade para o pleito;
2. cumpriu os requisitos para o deferimento do pedido, estando regular perante o Art. 14 da Instrução Normativa SEF nº 05/2009, bem como atendendo aos requisitos previstos no Artigo 3º do Decreto 67.039/2019.

Por todo o exposto e considerando a revogação do Capítulo III do Decreto 67.039/2019, decide este Superintendente de Fiscalização pelo convalidação dos atos praticados sob a égide deste Decreto, ficando a empresa credenciada, de ofício e a título precário, ao tratamento previsto no Decreto 72.101/20, conforme art. 17 deste.

Publique-se. Intime-se.

Superintendência de Fiscalização, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2020.

**LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA**  
**SUPERINTENDENTE DEFISCALIZAÇÃO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PROCESSO SF N°:** 1500-32050/2019

**INTERESSADO:** ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA.

**CACEAL:** 241.06566-6

**CNPJ:** 03.636.036/0007-40

**ENDEREÇO:** Av. Asa Branca nº 342, Setor Partes 18 a 21 – Distrito Industrial - Guaribas – Arapiraca/AL – CEP: 57303-750.

**CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA:** 4644-03/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:** 17/10/2006

**DECISÃO SUFIS N.º: 03/2020**

Cuida-se de processo administrativo tributário, iniciado mediante requerimento pelo qual o sujeito passivo acima qualificado tem por objetivo concessão de regime especial para pagamento de tributos conforme estabelecido no Capítulo III do Decreto 67.039/2019.

Instruem a inicial:

No tocante à solicitação, a Gerência de Fiscalização Especial aduziu que o processo está instruído de acordo com o determinado no Art. 3º da IN SEF nº 05/2009 e o Art. 3º do Decreto nº 67.039/2019.

Assim, vêm os autos para análise e julgamento.

Pela análise do processo e conforme parecer exarado pela Gerência de Fiscalização Especial concluímos que o interessado:

1. tem legitimidade para o pleito;
2. cumpriu os requisitos para o deferimento do pedido, estando regular perante o Art. 14 da Instrução Normativa SEF nº 05/2009, bem como atendendo aos requisitos previstos no Artigo 3º do Decreto 67.039/2019.

Por todo o exposto e considerando a revogação do Capítulo III do Decreto 67.039/2019, decide este Superintendente de Fiscalização pelo convalidação dos atos praticados sob a égide deste Decreto, ficando a empresa credenciada, de ofício e a título precário, ao tratamento previsto no Decreto 72.101/20, conforme art. 17 deste.

Publique-se. Intime-se.

Superintendência de Fiscalização, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2020.

**LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA**  
**SUPERINTENDENTE DEFISCALIZAÇÃO**



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO SF Nº: 1500-32026/2019

INTERESSADO: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.

CACEAL: 241.07029-5

CNPJ: 45.453.214/0029-52

ENDEREÇO: Av. Durval de Goes Monteiro nº 5.015-A- Santo Amaro – Maceió/AL – CEP: 57057-560.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-03/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL: 29/03/2007

DECISÃO SUFIS N.º: 04/2020

Cuida-se de processo administrativo tributário, iniciado mediante requerimento pelo qual o sujeito passivo acima qualificado tem por objetivo concessão de regime especial para pagamento de tributos conforme estabelecido no Capítulo III do Decreto 67.039/2019.

Instruem a inicial:

No tocante à solicitação, a Gerência de Fiscalização Especial aduziu que o processo está instruído de acordo com o determinado no Art. 3º da IN SEF nº 05/2009 e o Art. 3º do Decreto nº 67.039/2019.

Assim, vêm os autos para análise e julgamento.

Pela análise do processo e conforme parecer exarado pela Gerência de Fiscalização Especial concluímos que o interessado:

1. tem legitimidade para o pleito;
2. cumpriu os requisitos para o deferimento do pedido, estando regular perante o Art. 14 da Instrução Normativa SEF nº 05/2009, bem como atendendo aos requisitos previstos no Artigo 3º do Decreto 67.039/2019.

Por todo o exposto e considerando a revogação do Capítulo III do Decreto 67.039/2019, decide este Superintendente de Fiscalização pelo convalidação dos atos praticados sob a égide deste Decreto, ficando a empresa credenciada, de ofício e a título precário, ao tratamento previsto no Decreto 72.101/20, conforme art. 17 deste.

Publique-se. Intime-se.

Superintendência de Fiscalização, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2020.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA  
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO  
EDITAL GECAD Nº 691/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 01500-0000018683/2020, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 638/2020, publicado no D.O.E. em 02 de dezembro de 2020, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24089792 -7	A NORDESTINA ATACADO LTDA - EPP
24210422 -3	AGROPECUARIA ALAGOAS LTDA - EPP
24282849 -3	ANA PAULA A. GRANJA - COMERCIO E SERVICO DE PECAS - ME
24250171 -0	BARRACA CEU AZUL LANCHES LTDA - ME
24419899 -3	ERV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP
24437461 -9	ERV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP
24256891 -2	INOVE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E ENGENHARIA LTDA - EPP
24106475 -9	ONIX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LT
24086707 -6	PODIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
24215566 -9	PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTES TURISTICOS EIRELI
24411547 -8	RADU INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24747430 -4	RADU INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24747432 -0	RADU INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24477690 -3	SISTEMA COSTA DOURADA DE RADIODIFUSAO EIRELI

Maceió, 23 de dezembro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 553324

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 053/2020

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7083213/001, OS- 7083213 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 730889859 BR, JU 730889862 BR, JU 730889876 BR, JU 730889880 BR, JU 730889859 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização

de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: [viniciusyanagihara@sefaz.al.gov.br](mailto:viniciusyanagihara@sefaz.al.gov.br), os livros e/ou documentos fiscais abaixo relacionados, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

Contrato firmado registrado em cartório, com uma das empresas credenciadas para o fornecimento da solução global para impressão de Selo Fiscal Eletrônico - SFE, exigidos pela Legislação.

24098129-4

INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL ANADIENSE LTDA - ME  
SEDE DA FAZENDA PADRE CICERO,S/N. ZONA RURAL. ANADIA-AL  
SÓCIOS

5189656438

PEDRO BASTOS FERRO

R FORMOSA 1275 PONTA GROSSA MACEIO-AL CEP:57014000

5644668401

FABRICIO DE ARAUJO FERRO

FAZ PADRE CICERO S/N ZONA RURAL ANADIA-AL CEP:57660000

GEFIS, 23 de dezembro de 2020

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 553334

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS  
IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 056/2020

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7083211/2020, OS- 7083211 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 730889893 BR, JU 730889814 BR, JU 730889828 BR, JU 739889805 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: [viniciusyanagihara@sefaz.al.gov.br](mailto:viniciusyanagihara@sefaz.al.gov.br), os livros e/ou documentos fiscais abaixo relacionados, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

Contrato firmado registrado em cartório, com uma das empresas credenciadas para o fornecimento da solução global para impressão de Selo Fiscal Eletrônico - SFE, exigidos pela Legislação.

24703847-4

E LEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA EPP  
ROD BR 104,1172. MATA DO ROLO. RIO LARGO-AL  
SÓCIOS

8382475477

MARINA INACIO DE CASTRO

CRE ALDEBARAN OMEGA S/N JARDIM PETROPOLIS MACEIO-AL  
CEP:57080548

17235389000157

ALAGOAS ONIBUS LTDA

AV DR. DURVAL DE GOES MONTEIRO 2550 JARDIM PETROPOLIS  
MACEIO-AL CEP:57080590

GEFIS, 23 de dezembro de 2020

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 553336

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS  
IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 055/2020

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7083212/2020, OS- 7083212 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 730889686 BR, JU 730889730 BR, JU 730889743 BR, JU 730889712 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: [viniciusyanagihara@sefaz.al.gov.br](mailto:viniciusyanagihara@sefaz.al.gov.br), os livros e/ou documentos fiscais abaixo relacionados, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

Contrato firmado registrado em cartório, com uma das empresas credenciadas para o fornecimento da solução global para impressão de Selo Fiscal Eletrônico - SFE, exigidos pela Legislação.

24104258-5

NATURALIA AGUAS MINERAIS LTDA - EPP

ROD BR 101 NORTE - KM 12 - AREA INDUSTRIAL GOV. LUIZ  
CAVALCANTE,06. TABULEIRO DOS MARTINS. MACEIO-AL  
SÓCIOS

2076694498

BIANCA DE SOUZA TENORIO

AV MENINO MARCELO S/N COND RESERVA DO VALE QUADRAA  
SERRARIA MACEIO-AL CEP:57046000

5176917440

FABIO HENRIQUE TENORIO MORAES

R WALDEMIRO NUNES DE ALENCAR BARROS 335 FEITOSA MACEIO-AL  
CEP:57042536

GEFIS, 23 de dezembro de 2020

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 553335

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO  
EDITAL GECAD Nº 692/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Despacho SUCTCA 5483298, e no Despacho 2º CAF 5482119, do processo E: 01500.0000017173/2020;

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada,

**RESOLVE:**

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, e a comparecer à GECAD - Gerência de Cadastro, estabelecida à Rua General Hermes, nº 80 - Centro, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24407141-1	NOSSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E IMPORTADORA LTDA

Maceió, 23 de Dezembro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 553341

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 48/2020

Estabelece prazo para requerimento de credenciamento definitivo ao tratamento tributário diferenciado previsto no Decreto nº 72.101, de 25 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o estatuído no § 4º do art. 17 do Decreto nº 72.101, de 25 de novembro de 2020, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O contribuinte credenciado de ofício, a título precário, relacionado no site da SEFAZ/AL, para o tratamento tributário diferenciado previsto no Decreto nº 72.101, de 25 de novembro de 2020, poderá, até 30 de dezembro de 2020, requerer credenciamento definitivo ao Superintendente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. O requerimento de que trata este artigo:

I - deverá ser instruído com documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 3º do Decreto nº 72.101, de 2020;

II - poderá ser feito observando o disposto na Portaria SEF nº 1.169, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553379

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº112/2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:279/2020/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000021599/2020

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso III, art. 64 § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25 e art. 26, inciso II do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
242.58413-6	VISAO – PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP	E:01500.0000021599/2020

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,  
22 de Dezembro de 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 017/2020

Altera a Instrução Normativa SERE nº 4, de 22 maio de 2018, que estabelece os valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C da Instrução Normativa SERE nº 4, de 22 de maio de 2018,

Considerando o disposto na Informação Fiscal do Grupo de Trabalho de Bebidas e Cigarros, exarada no processo administrativo nº 1500-039400/2019, o qual opina pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SERE nº 04/2018;

Considerando o disposto na Informação Fiscal do Grupo de Trabalho de Bebidas e Cigarros, exarada no processo administrativo nº 1500-012507/2020, o qual opina pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SERE nº 04/2018;

Considerando o disposto no Despacho SEFAZ GEOT 5271156 da Gerência de Fiscalização de Operações em Trânsito, exarado no processo administrativo eletrônico SEI nº E: 01500.0000019151/2020, os quais opinam pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SERE nº 04/2018;

Considerando o disposto no Despacho SEFAZ GEOT 5270527 da Gerência de Fiscalização de Operações em Trânsito, exarado no processo administrativo eletrônico SEI nº E: 01500.0000016283/2020, o qual opina pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SERE nº 04/2018;

Considerando a edição do Edital SRE Nº 095/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 19 de Novembro de 2020; do Edital SURE Nº 100/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 27 de Novembro de 2020; e Edital SURE 0104/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 07 de Dezembro de 2020, nos quais se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado com cervejas, refrigerantes e , perpassado o lapso temporal sem manifestação de qualquer contribuinte, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SERE nº 4, de 22 de maio de 2018, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

EKAUT CERVEJARIA ARTESANAL S.A

– CERVEJAS E CHOPPS:

1 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 200 ml a 300ml	GTIN	PMPF (R\$)
PRODUTO / MARCA / TIPO		
(...)		
Ekäut American IPA – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – 275 ml	0751320924414	4,70
Ekäut APA 1817 – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – 275 ml	0751320924407	4,70
Ekäut Munich Helles – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – 275 ml	0751320924391	4,70
Ekäut Session IPA – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – 275 ml	0606529424251	4,70
Ekäut Premium Lager– Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – 275 ml	0751320924513	3,52

3 - CERVEJA EM GARRAFA	GTIN
------------------------	------

DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ml		
12 - CHOPP LITRO (VALOR POR LITRO DE CERVEJA)	GTIN	PMPF (R\$)
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
(...)		11,09
Ekäut American IPA – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	<del>11,09</del> 14,00
Ekäut APA 1817 – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	<del>11,09</del> 14,00
Ekäut Czech Pilsener – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	14,00 11,09
Ekäut Hopbeat – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	<del>11,09</del> 14,00
Ekäut Imperial Stout – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	<del>11,09</del> 14,00
Ekäut Munich Helles – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	<del>11,09</del> 14,00
Ekäut Session IPA – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	<del>11,09</del> 14,00
Ekäut Sour Acerola – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	<del>11,09</del> 14,00
Ekäut Sour Cajá – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	<del>11,09</del> 14,00
Ekäut Sour Pitanga – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	<del>11,09</del> 14,00
Ekäut Coffee Stout – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	<del>11,09</del> 14,00
Ekäut Extra Stout – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	<del>11,09</del> 61,19
Ekäut WIT – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	14,00
Ekäut Weizen – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	14,00
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
(...)		
Ekäut American IPA – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – 350 ml	0751320924445	4,90
Ekäut APA 1817 – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – 350 ml	0606529937799	4,90
Ekäut Munich Helles – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – 350 ml	0751320924452	4,90
Ekäut Session IPA – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – 350 ml	0751320924421	4,90
Ekäut Premium Lager – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – 350 ml	0606529937782	4,90

10 - CERVEJA EM LATA DE 400 a 550 ml (LATAO)	GTIN	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
(...)		
Ekäut Hopbeat – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – 350 ml	0606529937744	5,30

Ekäut Premium Lager – Ekaut Cervejaria Artesanal S.A – Barril 30L	Não possui	12,50
---	------------	-------

MARINA COSTA GARCIA – EPP

– ENÉRGÉTICOS:

9 - ENÉRGÉTICOS EM EMBALAGEM PET até 499 ML	GTIN	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
(...)		
Bebida Energética Sabor Original – Blade Energy – 269 ml	7898633250038	3,29
Bebida Energética Sabor Tropical – Blade Energy – 269 ml	7898633250090	3,29

10 - ENÉRGÉTICOS EM EMBALAGEM PET DE 500 A 1000 ML	GTIN	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
(...)		
Bebida Energética Sabor Original – Blade Energy – 1.000 ML	7898633250045	4,89
Bebida Energética Sabor Tropical – Blade Energy – 1.000 ML	7898633250106	4,89
Bebida Energética Sabor Zero – Blade Energy – 1.000 ML	7898633250113	4,89
Bebida Energética Sabor Açai – Blade Energy – 1.000 ML	7898633250120	4,89

11 - ENÉRGÉTICOS EM EMBALAGEM PET DE 1001 A 2000 ML	GTIN	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
(...)		
Bebida Energética Sabor Original – Blade Energy – 2.000 ML	7898633250014	6,49
Bebida Energética Sabor Tropical – Blade Energy – 2.000 ML	7898633250083	6,49

JAS:

2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 a 355ml (long neck)	GTIN	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
(...)		
Colorado Lager – Cervejaria Ambev – 355 ml	7898605253777	4,99
Goose Island Hazy – Cervejaria Ambev – 355 ml	7891991296748	9,90
Patagônia 24.7 – Cervejaria Ambev – 355 ml	7891991297240	5,90

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ml	GTIN	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
(...)		
Franziskaner Dunkel – Cervejaria Ambev – 500 ml	4072700001188	13,75
Colorado Tim Maia – Cervejaria Ambev – 600 ml	7898605253920	14,99

C  
E  
R  
V  
E  
J  
A  
R  
I  
A  
M  
B  
E  
V  
  
C  
E  
R  
V  
E

8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ml (LATINHA)	GTIN	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
(...)		
Original – Cervejaria Ambev – 269 ml	7891991295086	2,29

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ml	GTIN	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
(...)		
Becks – Cervejaria Ambev – 350 ml	7891991294263	3,91
Colorado Appia – Cervejaria Ambev – 350 ml	7898605254132	3,99
Stella Artois – Cervejaria Ambev – 350 ml	7891991016223	3,69

- REFRIGERANTES:

12 - REFRIGERANTE EM LATA ATÉ 260 ml	GTIN	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
(...)		
H2OH! Limão – Cervejaria Ambev – 269 ml	7892840815837	1,79

6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 A 600 ml	GTIN	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
(...)		
Guaraná Antártica – Cervejaria Ambev – 500 ml	7891991011020	3,59
Pepsi Cola – Cervejaria Ambev – 500 ml	7892840800024	3,59

9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 a 2250 ml	GTIN	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
(...)		
Guaraná Antártica + Pepsi Cola (Pack com 2 Unid) – Cervejaria Ambev – 2000 ml	7891991298254	9,99
Guaraná Antártica + Soda Limonada (Pack com 2 Unid) – Cervejaria Ambev – 2000 ml	7891991298247	9,99

#### INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL

- REFRIGERANTES:

7 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 a 1000 ml (ONE WAY)	GTIN	
PRODUTO / MARCA / TIPO		PMPF (R\$)
(...)		
REFRIG. GOOB COLA PET 1500 ML	7898949352051	2,51

REFRIG. GOOB COLA PET 1500 ML	7898949352129	2,51
-------------------------------	---------------	------

“(AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no 1º dia do mês seguinte de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA  
ESTADUAL

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 55/2020

Altera a Instrução Normativa SEF nº 63, de 28 de dezembro de 2017, que estabelece regime de tributação diferenciado nas operações com água mineral e água adicionada de sais em vasilhame retornável com capacidade de 10 (dez) e 20 (vinte) litros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O caput e o § 2º, ambos do art. 3º da Instrução Normativa SEF nº 63, de 28 de dezembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor do ICMS a recolher, de que trata o art. 2º, objeto do Termo de Acordo (Anexo único) celebrado entre o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e os representantes dos fabricantes destes produtos, será calculado por unidade de selo fiscal adquirido, conforme tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS OU MARCAS	VALOR DO ICMS A RECOLHER POR SELO FISCAL
	2021
Água Mineral em embalagens de 10 (dez) e 20 (vinte) litros envasada pelos estabelecimentos localizados no Estado de Alagoas	R\$ 0,28 (vinte e oito centavos de real)
Água Adicionada de Sais em embalagens de 10 (dez) e 20 (vinte) litros envasada pelos estabelecimentos localizados no Estado de Alagoas	R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real)

(...)

§ 2º O valor do ICMS a recolher por contribuinte estabelecido em outra Unidade da Federação, de que trata o parágrafo único do art. 2º, será de R\$ 0,91 (noventa e um centavos de real) por unidade de selo fiscal adquirido.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 553539



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EMENTA: DISTRIBUIÇÃO.** Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2020**

**PROCESSO SF Nº:** 01500.0000011074/2020

**INTERESSADO:** INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
MAVALERIO LTDA

**CNPJ:** 62.379.037/0010-10

**CACEAL:** 243.59023-7

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes – CNAE nº 4637-1/07

**ENDEREÇO:** Rua em Projeto G, nº 728 – Letra A, B, C, D – Tabuleiro dos Martins - Maceió – Alagoas CEP.: 57081-036

**PEDIDO:**

(x) Concessão Inicial      () Prorrogação      () Alteração      ()  
Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto em seu art. 1º-A, inciso II;

Cláusula segunda. A autorização, prevista na cláusula primeira, aplica-se em relação às operações de saída, realizadas pela Interessada, com os produtos de fabricação própria, recebidas em transferência de estabelecimento do mesmo titular.

Cláusula terceira. Fica atribuída à Interessada a condição de substituto tributário em relação às saídas internas subsequentes que promover com produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 1º Nas aquisições interestaduais dos produtos previstos no caput não deverá ser feita a retenção do imposto, caso em que na nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar a expressão: “Dispensa de retenção do ICMS-Ato de Credenciamento nº 026/2020 concedido ao destinatário”.

§ 2º O incentivo a que se refere à sistemática prevista na cláusula primeira não se aplica em relação ao imposto devido por substituição tributária.

§ 3º. Para fins de cálculo do imposto, nas operações sujeitas à substituição tributária interna, será observado o disposto na legislação pertinente à matéria.

Cláusula quarta. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 38.631/00, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O interessado fica obrigado à utilização da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital.

Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:

I- deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II- excluirá o Interessado do regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto na Lei nº 6.474, de 24 de maio de 2004, nos termos estabelecidos pela alínea “b” do inciso V do art. 591-C do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, enquanto adimplente com o ICMS de suas operações.

III- será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

IV- ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

V- poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado.

VI- sujeita o Interessado:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VII - terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

VII- entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 26 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MAVALERIO LTDA

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº113/2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:280/2020/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000021593/2020

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
247.29800-0	WESLEY GALVAO SANTANA LOPES – ME	E:01500.0000021593/2020

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,  
22 de Dezembro de 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

**Região Metropolitana de Maceió - RMM**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 05/2019, PARA PREVER A DESTINAÇÃO DA OUTORGA, NO ÂMBITO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei Complementar nº 50, de 15 de outubro de 2019, bem como o art. 2º, do Regimento Interno da Assembleia Metropolitana,

CONSIDERANDO a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Região Metropolitana de Maceió - RMM, por meio do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a concessão dos referidos serviços públicos tem por consequência o pagamento, pela concessionária ao Governo do Estado de Alagoas, de valor de outorga pelo direito de exploração dos serviços, conforme detalhado nos documentos da licitação já autorizados pela Assembleia Metropolitana da RMM; e CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 5, de 11 de dezembro de 2019, da Assembleia Metropolitana da RMM, que aprovou o Plano Regional de Saneamento Básico da RMM, bem como a definiu a utilização do valor da outorga resultante da concessão do abastecimento de água e esgotamento sanitário da RMM;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser recebido pelo Governo do Estado de Alagoas, à título de outorga no âmbito da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na RMM, deverá ser aplicado em investimentos, conforme programação orçamentária do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Anualmente, o Poder Executivo Estadual apresentará os investimentos financiados com os recursos indicados no caput, por meio de prestação de contas detalhada encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e à Assembleia Legislativa Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário da Assembleia Metropolitana.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
Presidente da Assembleia Metropolitana

Protocolo 553319

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019/CDM, CELEBRADO ENTRE A REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ E O ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei Complementar nº 50, de 15 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Região Metropolitana de Maceió - RMM, por meio do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a concessão dos referidos serviços públicos tem por consequência o pagamento, pela concessionária ao Governo do Estado de Alagoas, de valor de outorga pelo direito de exploração dos serviços; e

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 4, de 11 de dezembro de 2019, do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano - CDM da RMM, que autorizou a celebração de convênio de cooperação para gestão associada do serviço de saneamento básico no âmbito da RMM, bem como definiu a utilização do valor da outorga resultante da concessão do abastecimento de água e esgotamento sanitário da RMM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 01/2019/CDM, constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O valor a ser recebido pelo Governo do Estado de Alagoas, à título de outorga no âmbito da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na RMM, deverá ser aplicado em investimentos, conforme programação orçamentária do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Anualmente, o Poder Executivo Estadual apresentará os investimentos financiados com os recursos indicados no caput, por meio de prestação de contas detalhada encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e à Assembleia Legislativa Estadual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CDM.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
Suplente do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano

Protocolo 553320

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019/CDM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS E A REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ, POR DECISÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO.

A REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ, constituída nos termos da Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019, neste ato representada pelos integrantes da Mesa do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano, conforme previsão do parágrafo único do artigo 16 da referida lei, doravante denominada simplesmente RMM; e o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, doravante denominado simplesmente ESTADO; com a interveniência e a anuência da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, neste ato representada por seu Presidente, José Ronaldo Medeiros, doravante denominada simplesmente ARSAL; todos, em conjunto, denominados como "PARTES".

CONSIDERANDO que o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano, em reunião realizada em 06 de novembro de 2020, aprovou a celebração do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 01/2019/CDM; RESOLVEM as Partes, de comum acordo, celebrar este Termo Aditivo, que se regerá pelas disposições legais atinentes à matéria e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a alteração do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019/CDM, para modificar a previsão do item 10.3, da CLÁUSULA DÉCIMA e definir que o valor a ser recebido pelo Governo do Estado de Alagoas, à título de outorga no âmbito da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na RMM, deverá ser aplicado em investimentos, conforme programação orçamentária do Poder Executivo Estadual.

**CLÁUSULA SEGUNDA****DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019/CDM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem ajustadas as PARTES, foi lavrado este Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes do ESTADO, ARSAL e RMM.

Maceió, 06 de novembro de 2020.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
Suplente do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano  
Protocolo 553323

**Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 10/2020 - T1 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.000000741/2019

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10 horas do dia 01 de fevereiro de 2021, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência Internacional nº 10/2020 - T1 - CPL/AL, tendo como objeto a Execução de Obras e Serviços do Parque Urbano na Região Metropolitana de Maceió - Grota do Cigano, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente. A apresentação das

Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL, podendo ser solicitado através do endereço eletrônico: [cpl@seinfra.al.gov.br](mailto:cpl@seinfra.al.gov.br). Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3451 e (82) 3315-3780.

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 553399

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 12.001/2020 (4ª CHAMADA)**  
**PROCESSO E: 02000.0000010086/2020**

A Comissão Especial de RDC do Estado de Alagoas, torna público o Resultado do RDC Eletrônico nº 12.001/2020 (4ª CHAMADA), cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obras e serviços para a construção de 04 (quatro) unidades de pronto atendimento - upa tipo III - localizadas no bairro de Chã da Jaqueira, do Jaraguá, do Tabuleiro dos Martins em Maceió/AL e no bairro de Santa Esmeralda em Arapiraca/AL, conforme dados abaixo:

**LOTE 01 - UPA TIPO III - ARAPIRACA/AL.** Empresa vencedora: SEABRA CONSTRUCOES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.609.733/0001-11, com valor global de R\$ R\$ 6.299.000,00 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil reais).

**LOTE 02 - UPA TIPO III - CHÃ DA JAQUEIRA.** Empresa vencedora: SEABRA CONSTRUCOES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.609.733/0001-11, com valor global de R\$ 6.099.000,00 (seis milhões e noventa e nove mil reais)

**LOTE 03 - UPA TIPO III - JARAGUÁ.** Empresa vencedora: SEABRA CONSTRUCOES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.609.733/0001-11, com valor global de R\$ 6.299.000,00 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil reais).

**LOTE 04 - UPA TIPO III - SANTA MARIA.** Empresa vencedora: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.928.516/0001-99, com valor global de R\$ 6.430.369,35 (seis milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Ata de Realização do RDC e Julgamento da Proposta encontram-se à disposição dos interessados no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 553400

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e**  
**dos Recursos Hídricos**

PORTARIA/SEMARH Nº 225/2020

O GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLEVERTON FELIPE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 199, portador do CPF nº 084.846.744-28, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pelo período de 21/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO  
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS  
RESPONDENDO INTERINAMENTE COMO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 553337

PORTARIA/SEMARH Nº 226/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º. parágrafo único, inciso VI, da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria orienta e organiza o Decreto Estadual nº. 61.571, de 08 de novembro de 2018, que trata do Sistema de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos no Estado de Alagoas - SGORS/AL, conforme Art. 12 do referido instrumento.

Art. 2º - Ficam criados os Módulos de Resíduos Sólidos, de acordo com a classificação quanto à origem e a periculosidade, do Art. 3º da Lei 7.749 de 2015, exceto o Módulo de Resíduo de Serviços de Saúde, já criado e em funcionamento desde a Portaria SEMARH nº. 239/2019.

Art. 3º Todos os geradores de resíduos sólidos e rejeitos terão o prazo de 60 dias contados a partir da publicação, para que os geradores dos resíduos, transportadores, destinação intermediária, final e disposição final, realizem, obrigatoriamente, o cadastro no Sistema de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos no Estado de Alagoas - SGORS/AL.

Art. 4º O transporte de resíduos sólidos urbanos provenientes da coleta pública é isento de emissão de MTR, devendo o transportador efetuar a identificação dos veículos utilizados para tal finalidade, de acordo com Art. 4º do Decreto Estadual nº. 61.571, de 08 de novembro de 2018.

Art. 5º Após o fim do prazo os transportadores e destinadores, com a atividade no Estado de Alagoas, não poderão transportar e receber resíduos sólidos e rejeitos com o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, emitidos fora do sistema.

Art. 6º O Transporte não poderá ser realizado SEM o MTR gerado pelo Sistema, sob pena de sanções administrativas.

Art. 7º Nenhum outro sistema será aceito para comprovação, monitoramento e fiscalização pelos órgãos ambientais competentes.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO  
Secretário Interino de Estado

Protocolo 553519

**Secretaria de Estado da Saúde**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO Nº 073 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite Resolvem Homologar a Resolução Nº 001/2020 da 9ª Comissão Intergestores Regional/CIR, que reivindica a liberação pelo Ministério da Saúde do credenciamento da UPA Ampliada Tipo II do município de Santana do Ipanema.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta

arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS nº 1.580, de 19/07/2012;

CONSIDERANDO o Título IV da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Comissão Intergestores Regional (CIR), como locus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUS/AL, resolvem HOMOLOGAR a Resolução da 9ª Comissão Intergestores Regional - 9ª CIR nº 001/2020, de 14 de dezembro de 2020, que "Reivindica a liberação pelo Ministério da Saúde do credenciamento da UPA Ampliada Tipo II do município de Santana do Ipanema, assim como do acesso ao Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde -SAIPS, como importante referência para a 9ª Região de Saúde,"

Parágrafo único. A reivindicação se dá mediante a Proposta SISMOB/ FNS/MS UPA 24h nº 12250.916000/1120-01, haver sido cancelada pela Portaria GM/MS nº 3.173, de 23 de novembro de 2020, conforme Parecer Técnico nº 1004/2020 da Coordenação-Geral de Urgência e Emergência - CGURG/DAHU/SAES/MS, constante do NUP/SEI nº 25000.122842/2020-02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 21 de dezembro de 2020.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 553318

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000024942/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL.

O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com), ou pelo telefone (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO  
1026 - ASTECEJU

Protocolo 553301

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e embasado no Parecer PGE/PLIC Nº 135/2020, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 641/2020, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023412/2020, e autorizo a contratação direta da empresa Medcom Comércio Representações e

Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 06.886.136/0001-27, pelo período de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 44.120,16 (quarenta e quatro mil e cento e vinte reais e dezesseis centavos), para a aquisição do medicamento Azitromicina 500 mg, para o abastecimento das unidades de saúde que integram a estrutura organizacional desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de dezembro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 553332

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000020697/2020 - PRÓTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL COM JOELHO HIDRÁULICO MAUCH OSSUR SISTEMA DE JOELHO HIDRÁULICO. (ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL).

O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [cotacaojudicial@gmail.com](mailto:cotacaojudicial@gmail.com), ou pelo telefone (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO  
1026 - ASTECEJU

Protocolo 553528

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000020715/2020 - PRÓTESE - PERNA MECÂNICA. (ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL).

O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [cotacaojudicial@gmail.com](mailto:cotacaojudicial@gmail.com), ou pelo telefone (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO  
1026 - ASTECEJU

Protocolo 553529

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025053/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DIETAS ENTERAIS INFANTIS.

O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com), ou pelo telefone (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO  
1026 - ASTECEJU

Protocolo 553543

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Nº: 02000/25492/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverão ser enviados para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com), ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2020.

DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO  
1026 - ASTECEJU

Protocolo 553564

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: N°: 02000/25492/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverão ser enviados para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br). Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2020.

DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO  
1026 - ASTECEJU

Protocolo 553555

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

**PORTARIA/PCAL N° 3925/2020**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:  
- Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para instaurar o inquérito policial com a finalidade de apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência n° 71916/2020 (5486938), devendo concluí-lo no prazo legal;  
- Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 23 de dezembro de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 553553

**PORTARIA PC/AL N° 3900/2020**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000016987/2020, RESOLVE:  
- Designar o servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, matrícula n° 826692, portador do CPF n° 019.883.844-19, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela Delegacia do 29° DP DE INHAPI, durante a licença, faltas, impedimentos e plantões do respectivo Titular, até ulterior deliberação. Gabinete do Delegado Geral, Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

DeI. PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS  
Protocolo 553555

**Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO N° 121/2020 – CEDEC/AL**

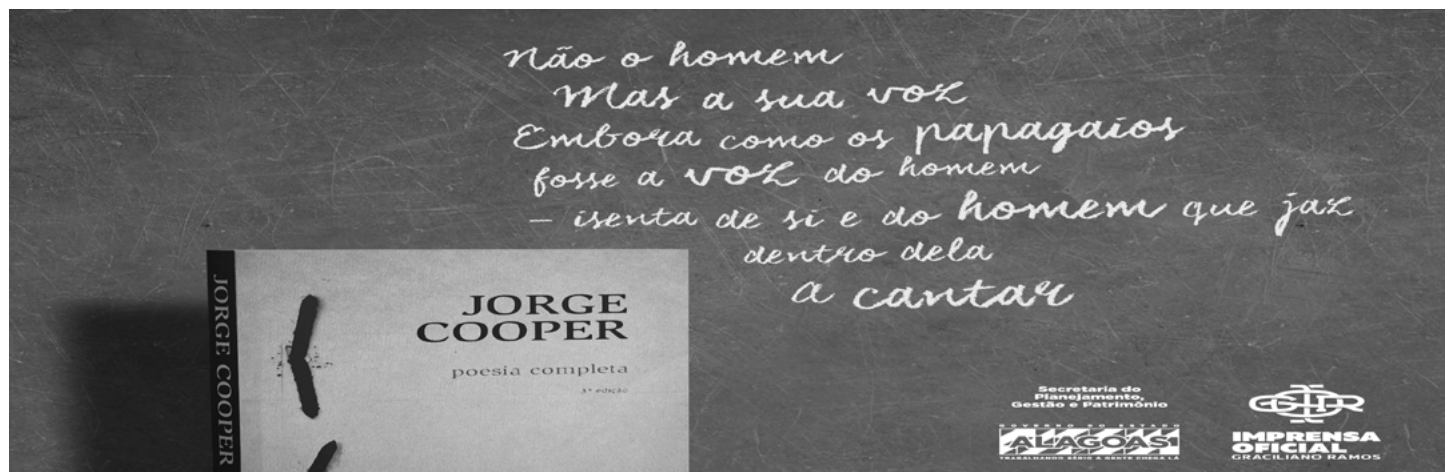
**APRESENTAÇÃO DE MILITARES**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, torna público que os militares abaixo, apresentaram-se a esta Coordenadoria, por conclusão de gozo de férias, referente ao ano de 2019:

GRAD.	MAT.	NOME COMPLETO	BGO	INÍCIO	TÉRMINO
TEN CEL	80584-0	DOUGLAS DE MAGALHÃES ARAÚJO	078 DE 28/04/2020	23/11/2020	22/12/2020
CAP	80832-6	ALLAN CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA	131 DE 16/07/2020	15/11/2020	14/12/2020
1º TEN	9430-7	JOSINALDO DIAS DA SILVA	167 DE 09/09/2020	15/11/2020	14/12/2020
CB	29224.9	TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO	192 DE 16/10/2020	16/11/2020	15/12/2020
SD	27347-3	ELTON FELIPE COSTA SANTOS	192 DE 16/10/2020	03/11/2020	06/12/2020

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

Moisés Pereira de Melo  
Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas



**Poder Executivo****Administração Indireta**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE**AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO**ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RONALDO MEDEIROS**CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANO GOMES**DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ADALBERON NONATO SÁ JÚNIOR**FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA**  
Respondendo InterinamenteIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**UNCIŚAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS****Agência de Modernização da Gestão  
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N° 262/2020 - DOE e DOUProcesso: 2000-23225/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.018/2021;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens secos);  
Data de realização: 14 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-2084/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.216/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de aparelhos de Raio-X;  
Data de realização: 12 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-4324/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.019/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de cadeira de rodas;  
Data de realização: 14 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 553540**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESP**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N° 263/2020 - DOEProcesso: 2000-6979/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.259/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de instrumentais de ortopedia;  
Data de realização: 11 de janeiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 553544**RESULTADO DA LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.303/2020  
Processo nº 4105-490/2019 - AMGESP  
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (09) - PLS 197/2019, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 07:

EMPRESA
OBAH PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO EIRELI CNPJ: 09.134.068/0001-38
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais) Valor global: R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais).
Valor total: R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais).

Itens 01 e 02:

EMPRESA
SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 18.520.715/0001-30
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 16,44 (dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 9.864,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
Valor total: R\$ 19.764,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 20.590,00 (vinte mil e quinhentos e noventa reais).

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas  
Pregoeira

Protocolo 553303

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.307/2020  
Processo nº 2000-16513/2020

OBJETO: Aquisição de APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO - APARELHO DE ULTRA-SOM DIGITAL, COM DOPPLER E POWER DOPPLER COLORIDO, DE ALTA RESOLUÇÃO DE IMAGENS, destinado às unidades hospitalares sob gestão da SESAU, destinados à Secretaria de Estado da saúde - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ: 58.295.213/0021-11
ITEM 01: Valor unitário R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais); Valor global: R\$ 2.996.000,00 (dois milhões e novecentos e noventa e seis mil reais).
Valor total: R\$ 2.996.000,00 (dois milhões e novecentos e noventa e seis mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.996.000,00 (dois milhões e novecentos e noventa e seis mil reais).

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

Mércia Helena de Melo Lucena  
Pregoeira

Protocolo 553558

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 024/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, E A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS.

PROCESSO: 1400-194/2020  
CONTRATO AMGESP N° 024/2020  
EXTRATO N° 427/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200.0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro - Maceió/AL, CEP 57020-050, representado pelo seu secretário, Sr. João Emanuel Barros Lessa Neto, inscrito no CPF sob o nº 040.356.104-37.

CONTRATADA: A empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.429.437/0001-08, estabelecida na Rua Coronel Saldanha, 1470 - Centro, Guarapuva-PR. Cep: 85010-130 e endereço eletrônico vendas01@qpgold.com.br / paulosisterpel@hotmail.com, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Paulo Emanuel De Andrade, inscrito no CPF sob o nº 120896079-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social).

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.208/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO ÓRGÃO (CONTRATO DE REPASSE N° 793519/2013), NA PESQUISA MERCADOLÓGICA E PARECER ITEC AL (códigos SEI N° 3157781, 3157844 e 3165892): Desktop - Produto com especificação mínima, similar ao: Core I5-7400 Desempenho: - Cores: 4 Tópicos: 4 - Frequência de Base: 3. 00 GHz - Frequência Turbo Max: 3. 50Ghz - Cache: 6MB - Velocidade Bus: 100 MHz DMI - TDP: 65W, Placa B250M- HDV (sendo ofertado o amd ryzen 2200g) MEMÓRIA Ram: Suporta 2 DDR4 de 2400MHz com Cpu Intel Core 7ª geração e 2133MHz com Cpu Intel Core 6ª geração áudio: Realtek ALC887 7. 1-Channel Hd, capacitores Elna de áudio Característica: 4 Usb 3. 0, 2 Usb 2. 0, Rede 10/100/1000, Conectores Usb, com mínimo de 4 GB de Memória, HD SATA de 1 TB, Leitor e Gravador de DVD, Placa Off-board USB 3. 0 com 4 Saídas, Kit Gabinete ATX com Fonte de 500 Watts, Teclado Mouse, Sistema Operacional Windows 10 Prof. Original).	GPGOLD BASIC II	UN	05	2.945,00	14.725,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.725,00 (quatorze mil e setecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES

SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 201  
PLANO DE TRABALHO: 20.605.0008.3316  
PO: 000001 (Não definido)  
FONTE: 0110 - Recursos de Convênio  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020;

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° 1400-194/2020, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 11.208/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 553333

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 048/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI E A FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS - FAL..  
PROCESSO N°: 1400-201/2020  
CONVÊNIO N°: 048/2020  
EXTRATO N°: 426-2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: , A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE ALAGOAS, INSCRITA NO CNPJ N.º 12.200.200.0001-77 COM SEDE NESTA CAPITAL, À RUA CINCINATO PINTO, 348, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO, POR SEU SECRETÁRIO DE ESTADO JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 040.356.104-36  
CONVENIENTE: IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.608.755/0001-07, NIRE n° 35.2.1888317-9, com sede na cidade e no Estado de São Paulo, à rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, n° 108, Santo Amaro, CEP: 04743-020, neste ato devidamente representada por Clarissa Corrêa Costa, brasileiros, casada, portador da cédula de identidade n° 13.025.314-9, expedida pela DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o n° 100.357.837-37 e Roberta Márcia Torres, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade n° 1668241, expedida pela SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o n° 045.580.404-40, ambas com endereço profissional na Rua Pio XII, n° 70, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57035-560  
GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO O Sr. Luiz Enauro Rocha Costa, portador do CPF n° 469.470.434-68..

DATA DE ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 520030  
UO 140030 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA  
PT: 20.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO  
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 0210 - TODO ESTADO  
PLANO ORÇAMENTÁRIO: NÃO DEFINIDO  
FONTE: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36- - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (BOLSA + AUXÍLIO TRANSPORTE)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 553388

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 047/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI E O CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU- MACEIÓ.  
PROCESSO N°: 1400-201/2020  
CONVÊNIO N°: 047/2020  
EXTRATO N°: 428/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE ALAGOAS, INSCRITA NO CNPJ N.º 12.200.200.0001-77 COM SEDE NESTA CAPITAL, À RUA CINCINATO PINTO, 348, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO, POR SEU SECRETÁRIO DE ESTADO JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 040.356.104-36  
CONVENIENTE: A SER EDUCACIONAL S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO, COM NOME FANTASIA CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU MACEIÓ - CAMPUS PONTA VERDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 04.986.320/0102-67, COM SEDE NA AVENIDA SANDOVAL ARROXELAS, N° 239, BAIRRO DE PONTA VERDE, CIDADE DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, CEP 57.051-565; E SER EDUCACIONAL S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO, COM NOME FANTASIA CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU MACEIÓ - CAMPUS FAROL, SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 04.986.320/0101-86, COM SEDE NA RUA JOSÉ ALENCAR, N° 511, BAIRRO DO FAROL, CIDADE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, CEP 57.051-565, NESTE ATO REPRESENTADO SEU DIRETOR PRESIDENTE SR. JÁNYO JANQUIÊ BEZERRA DINIZ, EM CONJUNTO COM UM DOS SEUS DIRETORES EXECUTIVOS, SR. ADRIANO LISBOA AZEVEDO OU SR. JOÃO ALBERICO PORTO DE AGUIAR, DORAVANTE DENOMINADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO SR. LUIZ ENAURO ROCHA COSTA, PORTADOR DO CPF N° 469.470.434-68.



DATA DE ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 520030

UO 140030 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

PT: 20.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 0210 - TODO ESTADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO: NÃO DEFINIDO

FONTE: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36- - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (BOLSA + AUXÍLIO TRANSPORTE)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 553393

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 050/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI E O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL.

PROCESSO N°: N.º 1400-201/2020

CONVÊNIO N°: 050/2020

EXTRATO N°: 429/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE ALAGOAS, INSCRITA NO CNPJ N.º 12.200.200.0001-77 COM SEDE NESTA CAPITAL, À RUA CINCINATO PINTO, 348, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO, POR SEU SECRETÁRIO DE ESTADO JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 040.356.104-36

CONVENIENTE: LADO O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS- IFAL, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O NÚMERO 10.825.373/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. CARLOS GUEDES DE LACERDA, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 1061753 SSP/PB E CPF N° 475.046.174-15, DORAVANTE DENOMINADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO Sr. Luiz Enauro Rocha Costa, portador do CPF n° 469.470.434-68.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 520030

UO 140030 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

PT: 20.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 0210 - TODO ESTADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO: NÃO DEFINIDO

FONTE: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36- - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (BOLSA + AUXÍLIO TRANSPORTE)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 553393

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 211/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA RF DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4105-208/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.278/2019

EXTRATO: N° 430/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;0

CONTRATADA: R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 12.341.388/0001-73; Sediada na Rua Prof. José da Silveira Camerino, N° 730, Pinheiro - Maceió/AL - CEP: 57057-250; E-mail: rodrigotenoriocavalcantedias@hotmail.com; Fone: (82) 9981-1470 / 3241-7411; Representada pelo Sr. Rodrigo Tenorio Cavalcante Dias, inscrito no CPF sob o 050.688.724-31.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, para a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 211/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.278/2019, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a PMAL	Qtd transferida para a SERIS	Saldo Remanescente da PMAL
02	LINGUIÇA TIPO MISTA: ingredientes carne de porco e frango, empacotada em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Copperativa dos suinocultores de encantado. Unidade de compra: Embalagem com no mínimo 1kg	769	769	Não resta saldo
04	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA: ingredientes carne suína e gado, empacotada em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura.	750	750	Não resta saldo
06	LINGUIÇA TIPO DEFUMADA: empacotada à vácuo em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: cooperativa dos suinocultores de encantado. Unidade de compra: Embalagem com no mínimo 1kg	930	930	Não resta saldo

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 553423

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBAS DE INSULINA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS- 104/2020- AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBAS DE INSULINA - PROCESSO: E- E- 4105.663/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Acessório bomba insulina, tipo acessório: cânula infusão cerca 8 mm, material: polímero, componente: c, agulha introdutora	UNIDADE	1.260	1.260
02	Acessório bomba insulina, tipo acessório: conjunto de infusão, material: polímero, componente: catéter cerca 60 cm c, conector luer lock, componente i: c, cânula infusão cerca 8 mm, componente ii: suporte, tampa e adesivo protetor, característica adicional: p, inserção c, aplicador	UNIDADE	1.140	1.140
03	Acessório bomba insulina, tipo acessório: reservatório, material: polipropileno transparente, componente: tipo seringa cerca 3 ml	UNIDADE	3.075	3.075
04	Acessório bomba insulina, tipo acessório: conjunto alimentação, componente: c, pilhas, adaptador, tampa e chave	UNIDADE	120	120
05	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil	Caixas com 200 unidades	110.340	110.340
06	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira	UNIDADE	149.880	149.880
07	Acessório bomba insulina, tipo acessório: cânula infusão cerca 10 mm, material: polímero, componente: c, agulha introdutora	UNIDADE	1.440	1.440
08	Acessório bomba insulina, tipo acessório: conjunto de infusão, material: polímero, componente: catéter cerca 60 cm c, conector luer lock, componente i: c, cânula infusão cerca 10 mm, componente ii: suporte, tampa e adesivo protetor, característica adicional: p, inserção c, aplicador	UNIDADE	1.440	1.440

Andréa Vitória Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

Protocolo 553432

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS- 111/2020- AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR - PROCESSO: E- E- 4105.701/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	DETRAN	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Protetor solar, tipo proteção: uva,uvb, fator proteção: fator 30, forma farmacêutica: bastão labial	BISNAGA 15G	6.000		100	3.480	9.580
02	Protetor solar, tipo proteção: uva,uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa	BISNAGA 120ML	5.000	300	100	13.920	19.320

Andréa Vitório Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

Protocolo 553435

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 211/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA RF DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4105-208/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.278/2019

EXTRATO: N° 433/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;0

CONTRATADA: R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 12.341.388/0001-73; Sediada na Rua Prof. José da Silveira Camerino, N° 730, Pinheiro - Maceió/AL - CEP: 57057-250; E-mail: rodrigotenorioacavalcantedias@hotmail.com; Fone: (82) 9981-1470 / 3241-7411; Representada pelo Sr. Rodrigo Tenorio Cavalcante Dias, inscrito no CPF sob o 050.688.724-31.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 211/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.278/2019, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a PCAL	Qtd transferida para a SERIS	Saldo Remanescente da PCAL
02	LINGUIÇA TIPO MISTA: ingredientes carne de porco e frango, empacotada em embalagem plástica. contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Cooperativa dos suinocultores de encantado. Unidade de compra: Embalagem com no mínimo 1kg	1538	1538	Não resta saldo
04	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA: ingredientes carne suína e gado, empacotada em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura.	1500	1500	Não resta saldo
06	LINGUIÇA TIPO DEFUMADA: empacotada à vácuo em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: cooperativa dos sulnocutores de encantado. Unidade de compra: Embalagem com no mínimo 1kg	930	930	Não resta saldo

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 553497

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 216/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA L. CARLOS LINS DE LIMA.

PROCESSO: 4105-150/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.285/2019

EXTRATO: N° 431/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;0

CONTRATADA: L. CARLOS LINS DE LIMA; CNPJ: 03.719.446/0001- 69; Inscrição Estadual: 24839913-6; sediada na Av. Comendador Leão, 1471, Bairro Poço, Maceió-AL; CEP.: 57025-000, tel.: (82) 9982-8578 / (82) 3202-6822; e-mail: l.carloslins@hotmail.com; representada pelo(a) Sr(a). Luiz Carlos Lins de Lima, portador(a) do CPF n° 469.509.584-04 e RG n° 699.818 SSP/AL.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, para a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 216/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.285/2019, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a PMAL	Qtd transferida para a SERIS	Saldo Remanescente da PMAL
19 (Cota)	LINGUIÇA CALABRESA, TIPO GROSSA: suína, empacotada à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Estrela. Unidade de compra: Kg	144	144	Não resta saldo
22	LINGUIÇA DE FRANGO, TIPO FINA: congelada, empacotada à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Estrela. Unidade de compra: Kg	600	600	Não resta saldo
23 (Cota)	LINGUIÇA DE FRANGO, TIPO FINA: congelada, empacotada à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Estrela. Unidade de compra: Kg	200	200	Não resta saldo
25 (Cota)	LINGUIÇA CALABRESA, TIPO FINA: mista; empacotada à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Estrela. Unidade de compra: Kg	132	132	Não resta saldo
28	MORTADELA FRANGO: Composta de carnes de frango, condimentos, isenta de sujidades e outras corpos estranhos. Marca/modelo: Estrela. Unidade de compra: Kg	675	675	Não resta saldo

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

**Protocolo 553504**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 217/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-150/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.285/2019

EXTRATO: Nº 432/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80/0

CONTRATADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 14.376.716/0001-00; Inscrição Estadual: 272.00510391; sediada na Rua Cel. Lima Rocha, 935, Empresarial Tenente Lemysson Rodrigo - Sala 103, Bairro Pinheiro, Maceió-AL; CEP.: 57055-400; tel.: (82) 3024-9001 / (82) 9 8703-6334; e-mail: p.galvao@outlook.com; representada pelo(a) Sr(a). Priscilla Souza Galvão Santana, portador(a) do CPF nº 015.294.254-84 e RG nº 92001043573 SEDS/AL

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, para a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 217/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.285/2019, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a PMAL	Qtd transferida para a SERIS	Saldo Remanescente da PMAL
18	LINGUIÇA CALABRESA, TIPO GROSSA: suína, empacotada à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Frisa. Unidade de compra: Kg	1.356	1.356	Não resta saldo

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

**Protocolo 553506**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 216/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA L. CARLOS LINS DE LIMA.

PROCESSO: 4105-150/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.285/2019

EXTRATO: Nº 434/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80/0

CONTRATADA: L. CARLOS LINS DE LIMA; CNPJ: 03.719.446/0001- 69; Inscrição Estadual: 24839913-6; sediada na Av. Comendador Leão, 1471, Bairro Poço, Maceió-AL; CEP.: 57025-000, tel.: (82) 9982-8578 / (82) 3202-6822; e-mail: l.carloslins@hotmail.com; representada pelo(a) Sr(a). Luiz Carlos Lins de Lima, portador(a) do CPF nº 469.509.584-04 e RG nº 699.818 SSP/AL.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 216/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.285/2019, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a PCAL	Qtd transferida para a SERIS	Saldo Remanescente da PCAL
19 (Cota)	LINGUIÇA CALABRESA, TIPO GROSSA: suína, empacotada à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Estrela. Unidade de compra: Kg	96	96	Não resta saldo
22	LINGUIÇA DE FRANGO, TIPO FINA: congelada, empacotada à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Estrela. Unidade de compra: Kg	750	750	Não resta saldo
23 (Cota)	LINGUIÇA DE FRANGO, TIPO FINA: congelada, empacotada à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Estrela. Unidade de compra: Kg	250	250	Não resta saldo
25 (Cota)	LINGUIÇA CALABRESA, TIPO FINA: mista; empacotada à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Estrela. Unidade de compra: Kg	165	165	Não resta saldo
28	MORTADELA FRANGO: Composta de carnes de frango, condimentos, isenta de sujidades e outras corpos estranhos. Marca/modelo: Estrela. Unidade de compra: Kg	844	844	Não resta saldo

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

**Protocolo 553508**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 217/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-150/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.285/2019

EXTRATO: Nº 435/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0

CONTRATADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 14.376.716/0001-00; Inscrição Estadual: 272.00510391; sediada na Rua Cel. Lima Rocha, 935, Empresarial Tenente Lemysson Rodrigo - Sala 103, Bairro Pinheiro, Maceió-AL; CEP.: 57055-400; tel.: (82) 3024-9001 / (82) 9 8703-6334; e-mail: p.galvao@outlook.com; representada pelo(a) Sr(a). Priscilla Souza Galvão Santana, portador(a) do CPF nº 015.294.254-84 e RG nº 92001043573 SEDS/AL

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 217/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.285/2019, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a PCAL	Qtd transferida para a SERIS	Saldo Remanescente da PCAL
18	LINGUIÇA CALABRESA, TIPO GROSSA: suína, empacotada à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Frisa. Unidade de compra: Kg	904	904	Não resta saldo

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

**Protocolo 553510**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 214/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-150/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.285/2019

EXTRATO: Nº 437/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0

CONTRATADA: ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 15.016.562/0001-09; Inscrição Estadual: 242.61297-0; sediada na Rua Fernandes de Barros, nº 203, sala 201, Bairro Centro, Maceió-AL; CEP.: 57020-020; tel.: (82) 3221-1481 / (82) 9687-9887; e-mail: comercial@acantocomercial.com.br; representada pelo(a) Sr(a). Thiago Araujo Barbosa, portador(a) do CPF nº 008.664.694-00 e RG nº 5805674 (SSP/PE).

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 214/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.285/2019, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a PCAL	Qtd transferida para a SERIS	Saldo Remanescente da PCAL
20	LINGUIÇA DE FRANGO: congelada, embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Frangosul. Unidade de compra: Kg	794	794	Não resta saldo
21 (Cota)	LINGUIÇA DE FRANGO: congelada, embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Frangosul. Unidade de compra: Kg	206	206	Não resta saldo
26	LINGUIÇA CALABRESA, TIPO FINA: suína; empacotada à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Excelencia. Unidade de compra: Kg	776	776	Não resta saldo
27 (Cota)	LINGUIÇA CALABRESA, TIPO FINA: suína; empacotada à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Excelencia. Unidade de compra: Kg	224	224	Não resta saldo
30	MORTADELA MISTA: Descrição: Composta de mistura de carnes bovina + suína, composta com condimentos, apresentado no máximo com 10% de cubos de toucinho, tipo bolonha, isento de sujidades e outras corpos estranhos. Marca/modelo: Estrela. Unidade de compra: Kg	800	800	Não resta saldo
31 (Cota)	MORTADELA MISTA: Descrição: Composta de mistura de carnes bovina + suína, composta com condimentos, apresentado no máximo com 10% de cubos de toucinho, tipo bolonha, isento de sujidades e outras corpos estranhos. Marca/modelo: Estrela. Unidade de compra: Kg	200	200	Não resta saldo
32	SALSICHA FRANGO: em embalagem original, registrado no Ministério da Agricultura. Estado de conservação: resfriado. Marca/modelo: Tony. Unidade de compra: Kg	750	750	Não resta saldo
33 (Cota)	SALSICHA FRANGO: em embalagem original, registrado no Ministério da Agricultura. Estado de conservação: resfriado. Marca/modelo: Tony. Unidade de compra: Kg	250	250	Não resta saldo
34	SALSICHA TIPO "Hot Dog": em embalagem original, registrado no Ministério da Agricultura. Estado de conservação: resfriado. Marca/modelo: Avivar. Unidade de compra: Kg	778	778	Não resta saldo
35 (Cota)	SALSICHA TIPO "Hot Dog": em embalagem original, registrado no Ministério da Agricultura. Estado de conservação: resfriado. Marca/modelo: Avivar. Unidade de compra: Kg	222	222	Não resta saldo

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 553537

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREVENTIVO). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

INFORMAMOS QUE O ITEM 19 (TOTEM identificação, totem identificação. Descrição complementar: Totem suporte para álcool em gel, acionamento: Pedal. Acompanha frasco para álcool em gel com a capacidade de no mínimo 1L e máximo 2L. Bico econômico - Não pinga no chão. Molas no sistema interno garantindo mais durabilidade. Material: PVC. Largura 30 a 35 cm, Altura 100cm a 140cm. Profundidade 35 cm. Dispense recarregável acima de 1000 usos) FOI EXCLUÍDO DO AVISO.

A DEMANDA DA CGE, IZP E SECTI FORAM EXCLUÍDAS DO PROCESSO.

PLS- 110/2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREVENTIVO - PROCESSO: E: 4105-711/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE COMPRA	DE	ADEAL	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	AMGESP
01	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido	Frasco 1000 ml		150	100	1.800
02	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel	Galão 5L		20	10	48
03	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel	Frasco 500 ml		150	100	1.800
04	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%	Frasco 1L			100	96
05	Luva proteção, material: malha banhada a látex, aplicação: serviços gerais.	PAR		3	10	6

06	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	Caixa 100 Unidades	4	10	
07	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	Caixa 100 Unidades	15	10	
08	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	Caixa 100 Unidades	15	10	
09	Máscara autônoma, material viseira: acrílico, material suporte: polímero antiestático, material cilindro: liga aço, capacidade cilindro: 6 l, características adicionais: antiembacante	Unidade	120		20
10	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: 4 tiras laterais p, fixação mínimo de 30cm, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, 40g,m <sup>2</sup> , c, filtro, tipo uso: descartável	Unidade	1.500	500	
11	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo	Litro	80		120
12	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza	Frasco 800 ml	50	100	300
13	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: azul, acidez: neutro ph, aplicação: comercial	Bombona 5L	35		60
14	Tapete, material superfície: vinil, material base: pvc - cloreto de polivinila, tipo: borracha antiderrapante, largura: 90 cm, comprimento: 130 cm, cor básica: preta, características adicionais: sanitizante, espessura: 10 mm	Unidade	5	10	2
15	Tapete, material superfície: vinil, material base: pvc - cloreto de polivinila, tipo: borracha antiderrapante, largura: 70 cm, comprimento: 100 cm, cor básica: preta, características adicionais: sanitizante, espessura: 10 mm	Unidade	15	10	2
16	Tapete, material superfície: vinil, material base: pvc - cloreto de polivinila, tipo: borracha antiderrapante, largura: 38 cm, cor básica: preta, características adicionais: sanitizante, espessura: 10 mm, comprimento 1: 58 cm	Unidade	10	10	2
17	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições	Unidade	30	10	4
18	Óculos proteção, material armação: policarbonato, tipo proteção: lateral, frontal, tipo lente: anti-risco, cor lente: incolor, aplicação: proteção geral, características adicionais: com haste dobrável e regulável	Unidade	50		2
19	Pulverizador portátil, material: plástico, capacidade: 0,50 l, aplicação: água e líquidos diversos em laboratórios, características adicionais: manual , tipo pistola	Unidade	20	10	
20	Fita isolamento de area, material: poliéster, tipo: flexível, comprimento: 30 m, largura: 5 cm, cor: vermelha.	UNIDADE	20	10	2
21	Filme embalagem, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, largura: 60 cm, comprimento: 100 m.	Rolo 100 m	5	10	2

ITEM	CBM	DETRAN	EMATER	FAPEAL	GAB. CIVIL	IDERAL	ITEC	POL. CIVIL
01	2.000		384	250	120	300	144	6.000
02	3.000	700	78		100	150	150	
03			100			100		2.000
04	500			250		150		2.000
05	200		100	500		150		500
06	1.000		7			5		200
07	2.000	150	7	10	15	5		200
08	2.000		7	10		5		200
09				80	20			2.000
10	100.000		840	200		200	244.800	1.000
11	1.500		624	250		200		2.000
12	200	100	20	25	20	60	15	
13	300		34	70		50		
14	50			3	8	20		
15	50	100	7	7		20		
16						20	8	500
17	60		7	2	4	5	4	
18	5.000	100			5	50		2.000
19			6	1		20		3
20	2.000		40		3	1		
21	500		40	5	12	1		

ITEM	PERÍCIA OFICIAL	PGE	PM	SEADES	SEAGRI	SECULT	SEDUC	SEFAZ	SEINFRA
01	1.405	200	20.000	120	200	1.800	888	500	50
02	29	20	3.000	20	50	192	111	300	150
03	1.005		10.000	250	100	2.160	888		
04	1.045	20		108	120		888	1.200	

05	20		3.000	40	10	288	30	55	
06			5.000		1			100	
07		2		40	1	72	80	500	2
08		2		32	1	72		500	2
09		30	7.000	50	200	108		200	30
10	1.256	1.000	960.000	600	1.000	10.800		300	1.000
11	924		2.500	275	240			720	
12		50	5.000	10	20	60	52	80	20
13	68	10	2.500	35	120		222	100	
14		8			30		74	50	
15		8	150	15	10	24		50	5
16					10			100	
17		10	80	2	5	24	30	20	
18	23		1.000		20		40	100	30
19		30	80				44	15	
20				10			148	100	5
21				10					

ITEM	SELAJ	SEMARH	SEPLAG	SERIS	SESAU	SETE	SETRAND
01	120	144	3.615	10.000	110.027	50	216
02	120	12		1.000	12.533		96
03	120	24		5.000	42.020	30	
04		24	6.330	5.000	9.730	20	
05		20		2.500	877	1	
06				600	669.335		
07				600	1.120.137	2	
08	120		600	600	1.306.715	2	1
09	250	50	111	1.500	261.106	20	30
10	7.200	100	9.600	10.000	1.134.402	40	
11	300	60		100	55.044	5	72
12	300	25	39	1.500	719	8	12
13	192	34	600	30	4.873	4	24
14	300	2		80	338	5	4
15		2		80	94		
16			15	80	46		
17	15	2	14	30	523	3	3
18	50	12		500	4.491		
19	50	3		300	128	5	
20	200		39	50	240	7	1
21	200	5		50	1.226	10	

ITEM	SSP	UNEAL	TOTAL
01	1.178	800	162.561
02		150	22.039
03		800	66.647
04	1.178	500	29.259
05	1200	270	9.780
06	60		676.322
07	60		1.123.908
08	60	50	1.311.004
09			272.925
10		1.000	2.487.338
11	1.825		66.839
12	50	300	9.135
13	730	50	10.141
14	20	50	1.059
15		50	699
16	20	150	971
17	52	20	959
18	20		13.493
19	50		765
20		100	2.976
21		100	2.176

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitória Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 214/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-150/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.285/2019

EXTRATO: N° 436/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80/0

CONTRATADA: ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 15.016.562/0001-09; Inscrição Estadual: 242.61297-0; sediada na Rua Fernandes de Barros, n° 203, sala 201, Bairro Centro, Maceió-AL; CEP: 57020-020; tel.: (82) 3221-1481 / (82) 9687-9887; e-mail: comercial@acantocomercial.com.br; representada pelo(a) Sr(a). Thiago Araujo Barbosa, portador(a) do CPF n° 008.664.694-00 e RG n° 5805674 (SSP/PE).

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, para a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 214/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.285/2019, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a PMAL	Qtd transferida para a SERIS	Saldo Remanescente da PMAL
08	PRESUNTO DE PERU: fatiado, cozido, resfriado, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Marca/modelo: Sadia. Unidade de compra: Kg	113	113	Não resta saldo
09 (Cota)	PRESUNTO DE PERU: fatiado, cozido, resfriado, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Marca/modelo: Sadia. Unidade de compra: Kg	37	37	Não resta saldo
11 (Cota)	APRESUNTADO: fatiado, Carne suína. Não contem glúten. Possuir o carimbo do SIF (Inspeção Federal do Ministério da Agricultura), sem mofos e fungos, cor e odor característicos. Marca/modelo: Dália. Unidade de compra: Kg	75	75	Não resta saldo
12	QUEIJO BRANCO TIPO QUALHO: Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Marca/modelo: Confiança. Unidade de compra: Kg	225	225	Não resta saldo
13 (Cota)	QUEIJO BRANCO TIPO QUALHO: Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Marca/modelo: Confiança. Unidade de compra: Kg	75	75	Não resta saldo
14	QUEIJO TIPO MUSSARELA: fatiado, apresentar cor, odor, sabor próprio produzido a partir de leite pasteurizado, sem mofos e fungos. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Natulac.	386	386	Não resta saldo
15 (Cota)	QUEIJO TIPO MUSSARELA: fatiado, apresentar cor, odor, sabor próprio produzido a partir de leite pasteurizado, sem mofos e fungos. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Natulac.	114	114	Não resta saldo
16	QUEIJO TIPO PRATO: fatiado, sem mofos e fungos, com cor e odor característico, inspeccionada pelo Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Natville	150	150	Não resta saldo
20	LINGUIÇA DE FRANGO: congelada, embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Frangosul. Unidade de compra: Kg	794	794	Não resta saldo
21 (Cota)	LINGUIÇA DE FRANGO: congelada, embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Frangosul. Unidade de compra: Kg	206	206	Não resta saldo
26	LINGUIÇA CALABRESA, TIPO FINA: suína; empacotada à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Excelencia. Unidade de compra: Kg	466	466	Não resta saldo
27 (Cota)	LINGUIÇA CALABRESA, TIPO FINA: suína; empacotada à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Registrado no Ministério da Agricultura. Marca/modelo: Excelencia. Unidade de compra: Kg	134	134	Não resta saldo

30	MORTADELA MISTA: Descrição: Composta de mistura de carnes bovina + suína, composta com condimentos, apresentado no máximo com 10% de cubos de toucinho, tipo bolonha, isento de sujidades e outras corpos estranhos. Marca/modelo: Estrela. Unidade de compra: Kg	800	800	Não resta saldo
31 (Cota)	MORTADELA MISTA: Descrição: Composta de mistura de carnes bovina + suína, composta com condimentos, apresentado no máximo com 10% de cubos de toucinho, tipo bolonha, isento de sujidades e outras corpos estranhos. Marca/modelo: Estrela. Unidade de compra: Kg	200	200	Não resta saldo
32	SALSICHA FRANGO: em embalagem original, registrado no Ministério da Agricultura. Estado de conservação: resfriado. Marca/modelo: Tony. Unidade de compra: Kg	300	300	Não resta saldo
33 (Cota)	SALSICHA FRANGO: em embalagem original, registrado no Ministério da Agricultura. Estado de conservação: resfriado. Marca/modelo: Tony. Unidade de compra: Kg	100	100	Não resta saldo
34	SALSICHA TIPO "Hot Dog": em embalagem original, registrado no Ministério da Agricultura. Estado de conservação: resfriado. Marca/modelo: Avivar. Unidade de compra: Kg	233	233	Não resta saldo
35 (Cota)	SALSICHA TIPO "Hot Dog": em embalagem original, registrado no Ministério da Agricultura. Estado de conservação: resfriado. Marca/modelo: Avivar. Unidade de compra: Kg	67	67	Não resta saldo

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 553534

#### AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 106/2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0692/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - PLS nº 109/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

Wagner Vieira do Nascimento Silva  
Supervisor de Processos  
Mat. 152-0

Protocolo 553549

No dia 23 de dezembro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 34000-18356/2020- aquisição de alimentos-SERIS;  
Proc. Nº 1700-6495/2020 - aquisição de material preventivo hospitalar-SEPLAG;  
Proc. Nº 1700-6509/2020 - aquisição de correlatos - SEPLAG;  
Proc. Nº 1500-1572/2020-contratação de empresa -SEFAZ;  
Proc. Nº 2600-1181/2019- contratação de serviços de equipe de apoio administrativo e informática -SECULT;  
Proc. Nº 1700- 6454/2019- contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação- SEPLAG;  
Proc. Nº 2000-18936/2020- prestação de Informações Institucionais-SESAU;  
Proc. Nº 2100-5697/2020- pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-5690/2020 - pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-5708/2020- pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-6209/2020- pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-5682/2020- pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-5679/2020- pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-5689/2020- pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-5696/2020- pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;

Proc. Nº 2100-5676/2020- pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-6176/2020- pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-6207/2020- pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-5680/2020 -pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-6174/2020- pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-5681/2020 pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-6175/2020 pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-6173/2020 pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-5677/2020- pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-5683/2020 -pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2000-16493/2019- Aquisição de fórmula láctea infantil - SESAU;  
Proc. Nº 2000-22462/2017- Aquisição de equipamentos hospitalares - SESAU;  
Proc. Nº 21006-259/2020 - Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos -SEMUDH;  
Proc. Nº 34000-1272/2020- Solicitação de passagem aérea -SERIS;  
Proc. Nº 34000-1249/2020- Solicitação de passagem aérea -SERIS;  
Proc. Nº 4105-552/2020- Aquisição de medicamentos (diversos) -AMGESP;  
Proc. Nº 2000-1241/2019- Aquisição de medicamentos para hemodiálise - SESAU;  
Proc. Nº 2000-19252/2020- Aquisição de equipamentos hospitalares - SESAU;  
Proc. Nº 2000-17482/2019- Contratação de locação de geradores - SESAU;  
Proc. Nº 2100-5787/2020 -pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-5678/2020 -pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-5684/2020 -pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2100-5677/2020 -pagamento em virtude da prestação de serviço- SSP;  
Proc. Nº 2000-24509/2019- Aquisição de material descartáveis - SESAU;  
Proc. Nº 14056-1033/2020- Aquisição de trator agrícola - EMATER;  
Proc. Nº 14056-1076/2020- Aquisição de trator agrícola - EMATER;  
Proc. Nº 1203-5426/2020- Aquisição de correlatos - CBM/AL;  
Proc. Nº 2000-24346/2020- Aquisição de medicamentos - SESAU;  
Proc. Nº 1203-5703/2020- Aquisição de diversos - CBM/AL;  
Proc. Nº 2000-25532/2020- Aquisição de medicamentos (anestésicos 02) - SESAU;  
Proc. Nº 2000-25630/2020- Aquisição de insumos para bombas de insulina e protetor solar - SESAU;  
Proc. Nº 2000-17735/2018- Aquisição de poltronas de coleta de sangue - HEMOAL - SESAU;  
Proc. Nº 2000-16722/2020- Aquisição de colchões - SESAU;

Maceió, em 23 de dezembro de 2020.

Daniela Barros Rodrigues  
Assessora de Comunicação

Protocolo 553551

## **Alagoas Previdência**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 23 de dezembro de 2020, o seguinte processo:

Processo E:04799.0000004628/2020

Interessado(a): ROSA MARIA TENÓRIO MENDONÇA

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 553547

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 23 de dezembro de 2020, o seguinte processo:

Processo E:04799.0000004449/2020

Interessado(a): José Cicero Oliveira de Souza

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 553548

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA N° 01/2018**

Extrato do Quarto Termo Aditivo de Contrato Alagoas Previdência, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, e AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, para aditar o contrato n° 01/2018.

Contrato Alagoas Previdência n° 01/2018

Processo Administrativo n° E:04799.0000002531/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o n° 23.658.211/0001-11.

Contratada: AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.101.150/0001-78.

Objeto: Constitui o objeto do presente procedimento Aditar o Contrato n° 01/2018 para prestação de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de solução de Governança Eletrônica.

Valor global: O valor da contratação é de R\$ R\$ 3.173.535,14 (três milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

Despesa: A despesa decorrente do presente contrato está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Unidade Gestora: 130569; Fonte: 291; Programa de Trabalho: 09.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário do Oficial do Estado, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8666, de 1993.

Signatários: Sr. Roberto Moisés dos Santos, Diretor Presidente da Alagoas Previdência e Sr. Fábio Igor Batista Franco, inscrito no CPF n° 056.288.994-96, sócio administrador representante da empresa contratada.

Protocolo 553538

## **Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 51/2020 - CASAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que por motivos técnicos, RESOLVE suspender SINE DIE, a LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 51/2020 - CASAL.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva  
Assessora da ASLIC em exercício/CASAL

Protocolo 553300

## **Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

PORTARIA/DETRAN N°1303/2020

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual n° 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo, a contar da data de entrega da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na

Chefia de Controle de Infrações (C.C.I).

I-JOSE MACIEL SANTOS SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês e sucessivamente por mais 01 (um) mês, nos termos dos arts. 244, I, 256, III e 261 §1° todos do CTB e art. 16, I, da Resolução n° 182/2005 do Contran, vigentes à época, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.018597/2018.

II-CARLOS AUGUSTO DE MELO SOBRINHO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts.

277, §3° c/c 165, III, 261, §1°, todos do CTB c/c os arts. 3°, II, 13 e 15 da Resolução n° 182/2005 do Contran, vigentes à época, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.018912/2018.

III-SAULO DE TARSO VALENTIM DOS SANTOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 244, I, 210, 256, III, 261, §1° e 266, todos do CTB c/c os arts. 3° II, 13, 15 e 16, I da Resolução n° 182/2005 do Contran, vigentes à época, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.018839/2018.

IV-ROZY MARY CAVALCANTE SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 244, I, 256, III, 261, §1°, todos do CTB c/c art. 13, 15 e 16, I da Resolução n° 182/2005 do Contran, vigentes à época, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.018201/2018.

V-LUIS CARLOS DE LIMA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, III, 261, todos do CTB, vigentes à época, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.006169/2019.

VI-JURANDIR ALVES DE SOUZA BATISTA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, III e 261, todos do CTB, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.006632/2019.

VII-ALMIR MENDES BARROS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 244, I, 256, III, 261, todos do CTB c/c art. 13, 15 e 16, I da Resolução n° 182/2005 do Contran, vigentes à época, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.006561/2019.

VIII-ALMIRO VILELA DE ALMEIDA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, III, 261, §1°, todos do CTB c/c art. 13, 15 e 16, I da Resolução n° 182/2005 do Contran, vigentes à época, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.018602/2018.

IX-ALVANDIR DOMINGOS FERREIRA SIMAO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 277, §3° c/c 165, 256, III, 261, §1°, todos do CTB c/c os arts. 3°, II, 13 e 15 da Resolução n° 182/2005 do Contran, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.018864/2018.

X-EVERONILDO DO NASCIMENTO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 277, §3° c/c 165, 256, II, 261, §1° todos do CTB c/c os arts. 3° II, 13 e 15 da Resolução n° 182/2005 do Contran, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.01855/2018.

XI-ALEX FABIAN MARINHO DE MELO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 244, II, 256, III, 261, §1°, todos do CTB c/c art. 13, 15 e 16, I da Resolução n° 182/2005 do Contran, vigentes à época, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.018860/2018.

XII-MARCIO ANDRADE DE ARAUJO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 244, II, 256, III, 261, §1° e 266, todos do CTB e art. 16, I da Resolução 182/2005 do Contran, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.018865/2018.

XIII-ROBERTO ANTONIO RIOS DE MENEZES, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, III, 261, §1°, todos do CTB c/c art. 13, 15 e 16, I da Resolução n° 182/2005 do Contran, vigentes à época, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.0019068/2018.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 17 de dezembro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1312/2020

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo, a contar da data de entrega da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Chefia de Controle de Infrações (C.C.I).

I-GENIVAL JOSE CARDOSO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos dos arts. 256, III, 261 §1°, I e 265 do CTB e Resolução n° 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.016457/2018.

II-JOEL VIEIRA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos dos arts. 256, III, 261 §1°, I e 265 do CTB e Resolução n° 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n°

5101.016507/2018.

III-LUCIANO NOGUEIRA DE FREITAS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos dos arts. 256, III, 261 §1º, I e 265 do CTB e Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.016483/2018.

IV-WESLEY LOPES VAZ, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos dos arts. 256, III, 261 §1º, I e 265 do CTB e Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.016753/2017.

V-SERAMILTON BARBOSA DE BRITO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos dos arts. 256, III, 261 §1º, I e 265 do CTB e Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.016468/2018.

VI-SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos dos arts. 256, III, 261 §1º, I e 265 do CTB e Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.017019/2017.

VII-SILVIO ROBERTO FERREIRA GOMES, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos dos arts. 256, III, 261 §1º, I e 265 do CTB e Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.016880/2017.

VIII-HELIO DE ALMEIDA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos dos arts. 256, III, 261 §1º, I e 265 do CTB e Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.017684/2017.

IX-HUBERTO MARIA DRI, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos dos arts. 256, III, 261 §1º, I e 265 do CTB e Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.019251/2017.

X-HELIO LOURENCO ROCHA NETO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos dos arts. 256, III, 261 §1º, I e 265 do CTB e Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.016810/2017.

XI-ENALDO PEREIRA DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos dos arts. 256, III, 261 §1º, I e 265 do CTB e Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.017230/2017.

XII-GEOVANE DOS SANTOS LIMA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos dos arts. 256, III, 261 §1º, I e 265 do CTB e Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.017531/2017.

XIII-GIRLANDIO LUCENA DE FIGUEIREDO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 06 (SEIS) meses, nos termos dos arts. 256, III, 261 §1º, I e 265 do CTB e Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.018401/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 18 de dezembro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 83/2020 - CENALTRAN

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 83/2020 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológica CENALTRAN - CENTRO ALAGOANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/S LTDA., CNPJ nº 03.996.057/0001-80, Rua Comendador Firmo Lopes, 135, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.050-030, conforme Processo E: 5101-000011214/2020, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sra. Silvany Fernandes de Almeida Porto, representando a CENALTRAN - CENTRO ALAGOANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/S LTDA.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019/DETRAN-AL

P.A. principal: E: 05101.0000001801/2019/Detrans-AL; CEDENTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Adrualdo de Lima Catão (Dire-

tor-Presidente); CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS/DER-AL, CNPJ nº 12.201.034/0001-23; Representante: Diretor-Presidente, Sr. Helder Gazzaneo Gomes; OBJETO: Cessão de 30 (trinta) talonários eletrônicos (Smartphones e Impressoras), contratados pelo Cedente por meio de Contrato/DETRAN nº 27/2017; PA 1º ADITIVO: E: 05101.0000002527/2020; OBJETO: alteração do Termo de Cessão de/ Uso nº 01/2019; O quantitativo de talonários eletrônicos (Smartphones – com Chips - e Impressoras), cedidos ao DER/AL, será acrescido em mais 10 (dez) unidades, passando a ser o total de 40 (quarenta) unidades cedidas, conforme descrição no Anexo I, dos novos equipamentos cedidos em acréscimo, que passará a constituir parte integrante deste Termo já firmado; DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020; DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020; VIGÊNCIA: conforme Cláusula Sexta, enquanto estiver na vigência o Contrato/DETRAN nº 27/2017; GESTOR/CEDEnte: Daniel Fernando Teotônio Celestino, Mat. 3152-6; GESTOR/CESSIONÁRIO: José Sangreman Lessa; VALOR DA CESSÃO: ressarcimento do valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por aparelho, totalizando o valor total mensal de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), descontado da receita arrecadada com a cobrança de multas por infrações de trânsito lavradas pelo DER/AL.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 60/2020.

Credenciamento da CLIMEPSI - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ALAGOAS LTDA.

Processo SEI E: 05101-0000008026/2020;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: CLIMEPSI - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ALAGOAS LTDA.

CNPJ: 03.995.622/0001-95

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 – DETRAN/AL, assim como a ANÁLISE (4378220) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (4828856); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4540/2020

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria UNCISAL Nº 2919/2020.

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e CONSIDERANDO a Portaria UNCISAL Nº 2919/2020, de 21 de outubro de 2020, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 22 de outubro de 2020, que determinou a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de fatos apontados no Processo nº 41010.00011377/2017; CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Senhora presidente da 2ª Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar protocolado através do Ofício nº E:1332/2020/UNCISAL, onde solicita a prorrogação do prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma do art. 162, da Lei nº 5.247/91.

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria acima referida, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de dezembro 2020.

Art. 2.º. ESTABELECEr que esta portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 23 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL GR N° 4539/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental N°. 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada N°. 47 de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Instituir a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para o recebimento de CORRELATOS em processos de aquisição, sejam por vias de licitações ou dispensas de licitações:

1. Beatriz Valença França, coordenadora do Almoarifado Central, Matrícula 26762-7;
2. José Cícero Rocha Cavalcante, Coordenador do Núcleo de abastecimento da Maternidade Escola Santa Monica, Matrícula 2654-9;
3. Adriana Márcia Siqueira Cavalcante Bernardo, enfermeira do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, CPF 758.175.944-04.

Publique-se e cumpra-se

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor, em 23 de dezembro de 2020  
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. UNCISAL 58/2020  
Processo n°. 41010-19787/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

EMPRESA: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA CNPJ: 24.616.322/0001-28			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	32	R\$ 153,12	R\$ 4.899,84
02	200	R\$ 102,50	R\$ 20.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 25.399,84			
EMPRESA: ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA CNPJ: 34.702.079/0001-14			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
03	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
04	03	R\$ 69,00	R\$ 207,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.907,00			

VALOR TOTAL: R\$ 27.306,84 (Vinte e sete mil, trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

Dellane de Miranda Freitas Mamede  
Pregoeiro

**2ª EDIÇÃO**  
**À VENDA**  
ADQUIRA EM  
IMPRESAOFICIAL.COM.BR

*Receitas*  
DAS  
**IRMÃS ROCHA**  
2ª EDIÇÃO

**CULINÁRIA E MEMÓRIA**

*Ingredientes alagoanos reunidos em dois saborosos volumes com as tradicionais receitas das Irmãs Rocha*

IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS



Maceió - segunda-feira  
28 de dezembro de 2020

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1483

## Eventos Funcionais

### Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 1438/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000024568/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora SILMARA MARCELLA DA SILVA DUARTE, Matrícula n° 31619, portadora do CPF n° 058.054.724-81, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de CHEFE ADMINISTRATIVO, nível CHSER-4 na unidade de CHEFIA ADMINISTRATIVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 22/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió /AL, 23 de Dezembro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 553314

PORTARIA/SERIS N° 1437/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000024568/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora SILMARA MARCELLA DA SILVA DUARTE, Matrícula n° 31619, portadora do CPF n° 058.054.724-81, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 22/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 553315

PORTARIA/SERIS N° 1436/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000024568/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EVERALDO AMANCIO RODRIGUES, Matrícula n° 53053, portador do CPF n° 345.383.484-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de CHEFE ADMINISTRATIVO, nível CHSER-4, na unidade de CHEFIA ADMINISTRATIVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 22/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 553317

### Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 11624/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor QUITERIA CORREIA DE ARAUJO, matrícula n° 12759, portador do CPF n° 346.856.774-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 553521

PORTARIA/SEDUC N° 11623/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ESTELA MARCIA CAVALCANTI SILVA, matrícula n° 9864039, portadora do CPF n° 777.692.284-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 553522

PORTARIA/SEDUC N° 11625/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ROSEANE FRANCISCA FARIAS, matrícula n°

84336, portadora do CPF nº 019.678.324-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 553541**

PORTARIA/SEDUC N° 11626/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MARIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 826537, portador do CPF nº 510.440.644-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2020 até 30/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 553542**

PORTARIA/SEDUC N° 11628/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CLEBSON GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 20183, portador do CPF nº 065.238.924-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 553545**

PORTARIA/SEDUC N° 11627/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CLEBSON GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 835, portador do CPF nº 065.238.924-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 553546**

## Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA SURE N° 044/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11/12/2013, e com base Memorando nº E:96/2020/Superintendência de Planejamento Fiscal, que originou o processo administrativo SEI nº E: 01500.0000021199/2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica a servidora JANETY RUMI KUMAGAI, Auditora Fiscal da Receita Estadual, AFRE-VIII, matrícula nº 81.854, CPF nº 252.395.032-49, designada para prestar serviços de assessoramento na Gerência de Gestão das Informações Econômico-Fiscais.

Art. 2º Fica atribuído a servidora designada no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art.2º, será proporcional à realização das tarefas na Gerência de Gestão das Informações Econômico-Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 10.933/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.17683/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 10.535 de 03/12/2020, que resolveu corrigir ,

ONDE SE LÊ:

“Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, matrícula nº 1733, portadora do CPF nº 468.840.764-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 20/10/2020 até 18/11/2020.”

LEIA-SE:

“Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, matrícula nº 1733, portadora do CPF nº 468.840.764-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 20/10/2020 até 18/12/2020.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 553331**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.735/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00002364/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CESAR FIRMINO SOUZA, matrícula nº 63398, portador do CPF nº 023.765.904-26, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553343**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.742/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002508/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CAMILA MACHADO BURGARDT, matrícula nº 19648, portadora do CPF nº 042.485.479-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553350**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.745/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005105/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SAMUEL CORREIA SANTANA, matrícula nº 9866350, portador do CPF nº 050.345.524-50, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553356**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.747/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010478/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GUILHERME JOAO FREITAS PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 19982, portador do CPF nº 042.366.824-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553362**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.741/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004314/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ABRAAO REZENDE GOVEIA, matrícula nº 500, portador do CPF nº 763.696.505-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553367**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.748/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001998/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 824165, portador do CPF nº 040.261.324-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553368**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.737/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00001010/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA PASCOA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 9867113, portadora do CPF nº 074.480.044-76, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553376**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.750/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001750/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA LUCIA BATISTA PEREIRA, matrícula nº 9867079, portadora do CPF nº 823.284.984-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553384**



PORTARIA/SEPLAG Nº 10.734/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000005210/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA CICERA SANTANA VAZ BEZERRA, matrícula nº 81392, portadora do CPF nº 029.049.704-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553391**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.739/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00002577/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DOUGLAS ALVES DE JESUS, matrícula nº 463, portador do CPF nº 046.794.465-28, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553398**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.746/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012629/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DENISSON BEZERRA CHAVES, matrícula nº 80791, portador do CPF nº 024.844.774-22, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553401**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.743/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00003620/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JACKSON RODOLFO TENORIO DE HOLANDA, matrícula nº 20023, portador do CPF nº 074.518.424-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553417**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.751/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001124/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROBSON DA SILVA, matrícula nº 863567, portador do CPF nº 440.394.174-53, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553420**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.744/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000011179/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FABIANO ALFREDO DA SILVA, matrícula nº 826080, portador do CPF nº 035.132.644-88, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553426**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.740/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00003193/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MAURO FIRME DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 18997, portador do CPF nº 056.746.234-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553431**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.749/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.253/2001 e no Processo Administrativo nº 01800.00002304/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALTAMIR PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 6522, portador do CPF nº 024.505.764-10, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 553436**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.738/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00000459/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JORGE LESSA DE SOUZA, matrícula nº 36692, portador do CPF nº 332.171.904-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 553437**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.736/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00001643/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ROSA MARIA LUZ CERQUEIRA, matrícula nº 826018, portador do CPF nº 924.171.324-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 553438**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.890/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 72, da Lei nº 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004392/2020, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio a servidora PAULA MARIA VALENCA DE AGUIRRE, matrícula nº 51586, portadora do CPF nº 079.772.804-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Administrativa, lotada no(a) GERENCIA DE FISC. DE ESTAB OUT. IMPOSTOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/04/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 553523**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.891/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 72, da Lei nº 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004533/2020, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor JOSE BARBOSA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 51567, portador do CPF nº 177.286.064-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Administrativa, lotado no(a) CHEFIA DE ADM FAZEND - 1 REGIAO MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/04/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 553524**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.894/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 72, da Lei nº 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105.00008474/2018, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor SILVIO COSTA DE LIMA, matrícula nº 41443, portador do CPF nº 164.919.984-87, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, pertencente a Carreira de Delegado de Polícia, lotado no(a) GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 03/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 553525**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.892/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000015147/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) WILMA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 9864395, portador(a) do CPF nº 870.606.634-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 553526**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.893/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000023450/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) EDNA MARIA VASCONCELOS DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 864276, portador(a) do CPF nº 526.704.904-25, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 553527**

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.895/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000016647/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) FELIPE BRENNO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 149, portador(a) do CPF nº 062.928.984-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 553528**

PORTARIA/SEPLAG N° 10.896/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000016762/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) DIEGO LUCENA DE CASTRO, matrícula n° 189, portador(a) do CPF n° 072.376.284-88, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 553535**

PORTARIA/SEPLAG N° 10.936/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 2000.24770/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° 10.867 de 22/12/2020, que resolveu corrigir,

ONDE SE LÊ:

“Conceder Auxílio Doença a servidora ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, matrícula n° 9864219, portadora do CPF n° 908.031.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 01/12/2020 até 28/02/2021.”

LEIA-SE:

“Conceder Auxílio Doença a servidora ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, matrícula n° 9864219, portadora do CPF n° 908.031.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 07 dias, a contar de 09/12/2020 até 15/12/2020.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 553559**

PORTARIA/SEPLAG N° 10.935/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 2000.24253/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° 10.771 de 16/12/2020, que resolveu corrigir,

ONDE SE LÊ:

“Conceder Auxílio Doença a servidora ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, matrícula n° 9864219, portadora do CPF n° 908.031.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 01/12/2020 até 28/02/2021.”

LEIA-SE:

“Conceder Auxílio Doença a servidora ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, matrícula n° 9864219, portadora do CPF n° 908.031.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 07 dias, a contar de 02/12/2020 até 08/12/2020.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 553560**

PORTARIA/SEPLAG N° 10.934/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.25024/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora IRECE FERNANDES MARANHÃO DA CUNHA, matrícula n° 78850, portadora do CPF n° 381.508.914-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 12/12/2020 até 07/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 553561**

## **Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL**

PORTARIA 1248/POAL/2020

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DA PERÍCIA OFICIAL - DIRETORES - JANEIRO-2021			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
José Cavalcante de Amorim Medeiros	826.682-4	841.450.304-78	2.6.10.14.18.22.26.30
Wellington Costa Melo Filho	42-6	053.327.514-86	3.7.11.15.19.23.27.31
Fernando Marcelo de Paula	9863543-3	786.780.134-00	4.8.12.16.20.24.28
Roney Presbítero de Arruda Nascimento	29.550-7	027.841.744-25	1.5.9.13.17.21.25.29

Manoel Messias Moreira Melo Filho  
Perito Geral da Perícia Oficial

**Protocolo 553293**

PORTARIA/PO N° 1248/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNALVA MARCIA MOURA VENTURA, matrícula n° 34714, portadora do CPF n° 162.797.864-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

FERNANDO MARCELO DE PAULA  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

**Protocolo 553326**

PORTARIA/PO N° 1249/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDNALVA MARCIA MOURA VENTURA, matrícula n° 34714, portadora do CPF n° 162.797.864-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

FERNANDO MARCELO DE PAULA  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

**Protocolo 553327**

## PORTARIA/PO N° 1250/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARCIA NUNES MELLO MATTOS, matrícula n° 47941, portadora do CPF n° 347.799.654-20, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

**Protocolo 553328**

## PORTARIA/PO N° 1251/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARCIA NUNES MELLO MATTOS, matrícula n° 47941, portadora do CPF n° 347.799.654-20, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

**Protocolo 553329**

## PORTARIA/PO N° 1252/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor SERGIO MARINHO DE GUSMAO CANUTO, matrícula n° 9863542, portador do CPF n° 539.867.684-91, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

FERNANDO MARCELO DE PAULA  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

**Protocolo 553330**

## Delegacia Geral da Polícia Civil

## PORTARIA/PCAL N° 2436/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JEFERSON GOMES DA SILVA, matrícula n° 66042, portador do CPF n° 444.936.224-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 22° DIST POL TRAPICHE DA BA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

**Protocolo 553295**

## PORTARIA/PCAL N° 288/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor EDVALDO ALVES DA SILVA, matrícula n° 65879, portador do CPF n° 469.550.034-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2021 até 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

**Protocolo 553298**

## PORTARIA/PCAL N° 287/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor EDVALDO ALVES DA SILVA, matrícula n° 65879, portador do CPF n° 469.550.034-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/01/2021 até 09/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

**Protocolo 553299**

## PORTARIA/PCAL N° 289/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CONSUELO FERREIRA FARFUS, matrícula n° 66118, portadora do CPF n° 164.139.704-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

**Protocolo 553302**

## PORTARIA/PC/AL N° 2437/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, RESOLVE tornar pública a escala extra de plantão da CENTRAL DE FLAGRANTES I, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que o Delegado de Polícia Civil escalado cumprirá escala de 24 horas.

## DEZEMBRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	25 e 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE RESPONDENDO PELA GPJ1

**Protocolo 553304**

**PORTARIA N° 2438/2020**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que a Delegada de Polícia LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO, Matrícula N° 300.807-0, substitua o Delegado de Polícia ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, Matrícula n° 300.731-6, no Plantão da Escala da Delegacia de Homicídios da Capital, do dia 09/01/2021 tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
Gerente da GPJ1- Respondendo

**Protocolo 553305**

**PORTARIA N° 2439/2020**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que o Delegado de Polícia ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, Matrícula n° 300.731-6 substitua a Delegada de Polícia LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO, Matrícula N° 300.807-0, no Plantão da Escala da Delegacia de Homicídios da Capital, do dia 16/01/2021 tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
Gerente da GPJ1- Respondendo

**Protocolo 553306**

**PORTARIA/PCAL N° 408/2020**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 300665, portador do CPF n° 627.544.674-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 46º DP - JACARE DOS HOMENS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2021 até 14/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

**Protocolo 553308**

**PORTARIA/PCAL N° 407/2020**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor MANOEL FRANCISCO CORREIA JUNIOR, matrícula n° 41428, portador do CPF n° 459.554.414-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/02/2021 até 18/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

**Protocolo 553309**

**PORTARIA/PCAL N° 789/2020**

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 20105.15977/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° 786/2020- GPJ2 de 18/12/2020, que resolveu conceder férias ao servidor ABERLARDO LEOPOLDINO DA SILVA no período 1993/1994 pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021 ,

ONDE SE LÊ:

“Lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PAN,ORÇ,FIN E CONT.”

LEIA-SE:

“Lotado na unidade DELEGACIA 99ºDP- CHÃ PRETA”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

**Protocolo 553322**

**PORTARIA/PCAL N° 790/2020**

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor GILSON MARIO DE ASSIS AQUILINO, matrícula n° 65969, portador do CPF n° 564.172.254-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 107º DP - NOVO LINO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 09/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

**Protocolo 553325**

**PORTARIA/PCAL N° 1439/2020**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 22 (vinte e dois) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAOPESSOA VAZ DA COSTA FILHO, matrícula n° 300801, portador do CPF n° 404.378.924-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/01/2021 até 29/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS  
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

**Protocolo 553339**

**PORTARIA/PCAL N° 1440/2020**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JIMY SUELITON SOUZA LIMA, matrícula n° 301452, portador do CPF n° 035.154.914-57, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/12/2020, cujo lapso remanescente de 22 (vinte e dois) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS  
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

**Protocolo 553340**

**PORTARIA/PCAL N° 3896/2020**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSE ANDRE DE SIQUEIRA, matrícula n° 66250, portador do CPF n° 540.325.474-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 553550**

## PORTARIA/PCAL Nº 3897/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSE ANDRE DE SIQUEIRA, matrícula nº 66250, portador do CPF nº 540.325.474-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/02/2021 até 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 553552**

## PORTARIA/PCAL Nº 3898/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, matrícula nº 43, portador do CPF nº 031.209.144-36, ocupante do cargo de GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS GRE, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2021 até 16/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 553554**

## PORTARIA/PCAL Nº 3899/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-16582/2020, e considerando o teor do despacho da Delegacia Regional de Penedo,

RESOLVE:

Designar o servidor AILTON NICACIO LUCENA, Matrícula nº 300571, portador do CPF nº 031.884.354-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 23 de Dezembro de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 553556**

## PORTARIA/PCAL Nº 3901/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-17024/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor IVANILDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 55039, portador do CPF nº 873.162.428-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade DELEGACIA 102º DP - CAJUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 553557**

**ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS****Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas  
(DETRAN)**

## PORTARIA/DETRAN Nº 1325/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALDO AVELINO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 2776, portador do CPF nº 071.702.564-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2021 até 01/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553345**

## PORTARIA/DETRAN Nº 1324/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALBERTO PAULO DA SILVA, matrícula nº 86297, portador do CPF nº 540.188.204-10, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553346**

## PORTARIA/DETRAN Nº 1323/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AILTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR, matrícula nº 863376, portador do CPF nº 598.975.032-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553347**

## PORTARIA/DETRAN Nº 1322/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AGATANGELO DOS SANTOS OLIVEIRAS, matrícula nº 863644, portador do CPF nº 037.393.264-25, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553348**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1340/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTIANA MARIA SILVESTRE PINTO, matrícula nº 22710, portadora do CPF nº 841.230.874-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAME, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 25/01/2021 até 03/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553349**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1339/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLECIO JOSE SANTOS, matrícula nº 18243, portador do CPF nº 023.622.464-69, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553351**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1338/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAYBERSON FERRAZ TORRES, matrícula nº 2835, portador do CPF nº 024.843.134-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553352**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1337/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUTENIS ROSE CALHEIROS SARAIVA SANTOS, matrícula nº 2832, portadora do CPF nº 644.955.824-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553353**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1336/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDIO ROBERTO CABRAL CAMERINO, matrícula nº 86499, portador do CPF nº 296.069.504-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,

lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553354**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1335/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO, matrícula nº 501450, portador do CPF nº 678.930.904-72, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 12/01/2021 até 21/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553355**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1334/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARLA CABUS BATISTA SANTOS, matrícula nº 863626, portadora do CPF nº 757.783.944-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553357**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1333/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARINA RIBEIRO MONTEIRO DE LIMA, matrícula nº 863511, portadora do CPF nº 041.596.894-18, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553358**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1332/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARTHUR JOSE CANDIDO BATISTA, matrícula nº 1865, portador do CPF nº 008.020.194-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na

unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 23/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553359**

PORTARIA/DETRAN Nº 1331/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO JOSE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 19441, portador do CPF nº 031.775.854-31, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553360**

PORTARIA/DETRAN Nº 1330/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE TENORIO DE LUCENA, matrícula nº 863625, portador do CPF nº 757.576.484-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553361**

PORTARIA/DETRAN Nº 1329/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA NERY DAMASCENO RIBEIRO, matrícula nº 86512, portadora do CPF nº 444.943.604-06, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553363**

PORTARIA/DETRAN Nº 1328/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARIA BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 17160, portadora do CPF nº 347.698.204-10, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada

na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553364**

PORTARIA/DETRAN Nº 1327/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANA GLEIDE BARBOSA GRACA, matrícula nº 21116, portador do CPF nº 786.223.524-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553365**

PORTARIA/DETRAN Nº 1326/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CHRISTINA CARVALHO DE ARAUJO, matrícula nº 120, portadora do CPF nº 605.373.704-63, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553366**

PORTARIA/DETRAN Nº 1360/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HELLIAS STANSLAW ROCHA VERAS, matrícula nº 5904, portador do CPF nº 786.722.444-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553370**

PORTARIA/DETRAN Nº 1359/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GRACIETE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 86289, portadora do CPF nº 346.459.004-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,



lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553371**

PORTARIA/DETRAN N° 1358/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GERSON PEIXOTO LUCAS, matrícula n° 52594, portador do CPF n° 075.914.894-53, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553372**

PORTARIA/DETRAN N° 1357/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 5435, portador do CPF n° 241.144.644-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553373**

PORTARIA/DETRAN N° 1356/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA, matrícula n° 5187, portador do CPF n° 866.094.594-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553374**

PORTARIA/DETRAN N° 1355/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERNANDO FREDERICO KUMMER DE CARVALHO, matrícula n° 5060, portador do CPF n° 554.061.494-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE

TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553375**

PORTARIA/DETRAN N° 1354/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABRICIO ANTONIO NEPOMUCENO PEREIRA, matrícula n° 20662, portador do CPF n° 604.890.654-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553377**

PORTARIA/DETRAN N° 1353/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA, matrícula n° 21281, portador do CPF n° 954.994.314-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553378**

PORTARIA/DETRAN N° 1352/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO GOMES LINICA, matrícula n° 14964, portador do CPF n° 034.819.914-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553380**

PORTARIA/DETRAN N° 1351/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO, matrícula n° 21278, portador do CPF n° 000.981.464-75, ocupante do cargo de ANALISTA DE

TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553381**

PORTARIA/DETRAN Nº 1350/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EWERTON DA SILVA GOMES, matrícula nº 4696, portador do CPF nº 034.645.254-65, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553382**

PORTARIA/DETRAN Nº 1349/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERISVANIA SOARES DE MELO, matrícula nº 86285, portadora do CPF nº 456.190.184-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAME, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/01/2021 até 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553383**

PORTARIA/DETRAN Nº 1348/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERALDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 18910, portador do CPF nº 026.103.014-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2021 até 24/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553386**

PORTARIA/DETRAN Nº 1347/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO, matrícula nº 863415, portador do CPF nº 445.615.984-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO,

lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553387**

PORTARIA/DETRAN Nº 1346/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELISVAN LOZ ALBUQUERQUE, matrícula nº 18909, portador do CPF nº 031.178.914-55, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553389**

PORTARIA/DETRAN Nº 1345/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DOUGLAS DE MELO, matrícula nº 86290, portador do CPF nº 407.484.804-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553390**

PORTARIA/DETRAN Nº 1344/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIOGENES DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 863368, portador do CPF nº 830.075.714-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553392**

PORTARIA/DETRAN Nº 1343/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEUSA CRYSTIANE ALCANTARA DE MELO LISBOA, matrícula nº 863638, portadora do CPF nº 861.142.474-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE

DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553394**

PORTARIA/DETRAN N° 1342/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DARIO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula n° 15406, portador do CPF n° 606.055.964-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 20/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553395**

PORTARIA/DETRAN N° 1341/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA, matrícula n° 3291, portador do CPF n° 777.251.664-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553396**

PORTARIA/DETRAN N° 1375/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, matrícula n° 863662, portador do CPF n° 669.330.725-68, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2021 até 15/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553402**

PORTARIA/DETRAN N° 1374/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LEANDRO VERAS DA ROCHA, matrícula n° 863558, portador do CPF n° 024.649.874-92, ocupante do cargo de PROC. AUT. ESTAD 2 CLASSE,

lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553403**

PORTARIA/DETRAN N° 1373/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KLEBSON RICARDO COUTO SOARES, matrícula n° 23372, portador do CPF n° 516.227.424-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553404**

PORTARIA/DETRAN N° 1372/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSIVALDO FREITAS DA SILVA, matrícula n° 15218, portador do CPF n° 022.180.284-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553405**

PORTARIA/DETRAN N° 1371/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 863374, portador do CPF n° 026.735.834-24, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553407**

PORTARIA/DETRAN N° 1370/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE WILLIAMS DA SILVA, matrícula n° 86302, portador do CPF n° 494.695.924-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na

unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553408**

PORTARIA/DETRAN Nº 1369/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE WALDIKS DOS SANTOS, matrícula nº 14863, portador do CPF nº 630.263.764-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553410**

PORTARIA/DETRAN Nº 1368/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE JOSIVAN LIMA DE SOUZA, matrícula nº 86503, portador do CPF nº 870.776.394-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553411**

PORTARIA/DETRAN Nº 1367/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE JAIRO DE ARAUJO VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 863526, portador do CPF nº 678.384.644-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553412**

PORTARIA/DETRAN Nº 1366/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE DOUGLAS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 863489, portador do CPF nº 445.347.604-34, ocupante do cargo de SUPERINT. ADMINISTRATIVO,

lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553413**

PORTARIA/DETRAN Nº 1365/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CICERO DOS SANTOS, matrícula nº 86304, portador do CPF nº 540.181.884-04, ocupante do cargo de TEC DE SINALIZACAO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553414**

PORTARIA/DETRAN Nº 1364/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CICERO DO NASCIMENTO, matrícula nº 86305, portador do CPF nº 494.710.154-72, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553415**

PORTARIA/DETRAN Nº 1363/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JONAS CARDOSO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 6921, portador do CPF nº 540.319.584-04, ocupante do cargo de AGENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553416**

PORTARIA/DETRAN Nº 1362/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAIR LEITE MARQUES, matrícula nº 18932, portador do CPF nº 889.525.414-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553418**

**PORTARIA/DETRAN N° 1361/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JACYRA E SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n° 20470, portadora do CPF n° 304.298.034-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA, lotada na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553419**

**PORTARIA/DETRAN N° 1379/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 863497, portador do CPF n° 042.077.434-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553421**

**PORTARIA/DETRAN N° 1378/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ AUGUSTO ALVES MOREIRA, matrícula n° 9909, portador do CPF n° 208.524.954-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553422**

**PORTARIA/DETRAN N° 1377/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCIANO MATEUS SANTOS, matrícula n° 8948, portador do CPF n° 027.595.424-24, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553424**

**PORTARIA/DETRAN N° 1376/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LILIAN MARQUES SANTOS, matrícula n° 8651, portadora do CPF n°

019.544.604-65, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 23/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553425**

**PORTARIA/DETRAN N° 1385/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULA SAMANTHA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula n° 11652, portadora do CPF n° 459.756.472-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAME, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2021 até 29/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553427**

**PORTARIA/DETRAN N° 1384/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula n° 11384, portador do CPF n° 870.704.214-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553428**

**PORTARIA/DETRAN N° 1383/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO, matrícula n° 10876, portador do CPF n° 027.923.924-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2021 até 01/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553429**

**PORTARIA/DETRAN N° 1382/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTHA PATRICIA DA SILVA HOLANDA PEIXOTO, matrícula n° 10830, portadora do CPF n° 031.269.344-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE

DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553430**

PORTARIA/DETRAN Nº 1381/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUIZA DA SILVA LIMA, matrícula nº 131, portadora do CPF nº 099.061.204-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DE PLANEJ., ORCAMENTO, FINANC. E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAME, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 12/01/2021 até 21/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553433**

PORTARIA/DETRAN Nº 1380/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ESTELA DA SILVA, matrícula nº 35473, portadora do CPF nº 228.698.674-68, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAME, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553434**

## Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 115/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA, matrícula nº 80, portador do CPF nº 275.891.452-20, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DA UNIDADE GEST CIENC, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 20/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

GEORGINEI SOUZA NERI  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553296**

PORTARIA/FAPEAL Nº 116/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA, matrícula nº 80, portador do CPF nº 275.891.452-20, ocupante do cargo de DIRETOR

EXECUTIVO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DA UNIDADE GEST CIENC, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

GEORGINEI SOUZA NERI  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 553297**

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 4388/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA COSTA ALVES PINTO, matrícula nº 2868, portadora do CPF nº 007.813.784-51, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553439**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4387/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA COSTA ALVES PINTO, matrícula nº 2766, portadora do CPF nº 007.813.784-51, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553440**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4386/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 2877, portador do CPF nº 054.532.854-35, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553441**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4385/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MIRELA BERNARDINA BORGES, matrícula nº 3077, portadora do CPF nº 944.759.387-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553442**

PORTARIA/UNCISAL N° 4384/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MILTON VIEIRA COSTA, matrícula n° 2752, portador do CPF n° 011.062.934-52, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553443**

PORTARIA/UNCISAL N° 4383/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MILENA JESUS ALVES DE MELO, matrícula n° 2770, portadora do CPF n° 004.736.925-62, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553445**

PORTARIA/UNCISAL N° 4382/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARSHALL ITALO BARROS FONTES, matrícula n° 500337, portador do CPF n° 700.905.304-97, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553446**

PORTARIA/UNCISAL N° 4381/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILUCIA MOTA DE MORAES, matrícula n° 2866, portadora do CPF n° 169.592.644-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553449**

PORTARIA/UNCISAL N° 4380/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIANA REIS PRADO, matrícula n° 3475, portadora do CPF n° 021.125.765-69, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553450**

PORTARIA/UNCISAL N° 4379/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE MOURA COUTINHO, matrícula n° 1742, portadora do CPF n° 177.776.824-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553451**

PORTARIA/UNCISAL N° 4378/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO PESSOA DE SANTANA, matrícula n° 2815, portadora do CPF n° 030.319.574-66, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553452**

PORTARIA/UNCISAL N° 4377/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA DE CAMPOS MAGANO, matrícula n° 3752, portadora do CPF n° 788.238.897-15, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada

na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553453**

PORTARIA/UNCISAL N° 4376/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CLARA BRASILEIRO BARROSO, matrícula n° 2864, portadora do CPF n° 019.307.683-70, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553454**

PORTARIA/UNCISAL N° 4375/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCILIO OTAVIO BRANDAO PEIXOTO, matrícula n° 501743, portador do CPF n° 994.582.254-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553456**

PORTARIA/UNCISAL N° 4374/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCELLA DE HOLANDA PADILHA DANTAS DA SILVA, matrícula n° 3046, portadora do CPF n° 045.986.194-81, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553457**

PORTARIA/UNCISAL N° 4373/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAIRA DE ALBUQUERQUE VIEGAS, matrícula n° 2862, portadora do CPF n° 034.009.604-70, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553458**

PORTARIA/UNCISAL N° 4372/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAGDA FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n° 3038, portadora do CPF n° 052.951.954-22, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553459**

PORTARIA/UNCISAL N° 4371/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MABEL ALENCAR DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula n° 2870, portadora do CPF n° 740.012.214-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553461**

PORTARIA/UNCISAL N° 4370/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUZIA MISCOW DA CRUZ PAYAO, matrícula n° 500319, portadora do CPF n° 338.052.105-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553462**

PORTARIA/UNCISAL N° 4369/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA MARIA DE MEDEIROS PACHECO, matrícula n° 1527, portadora do CPF n° 347.975.724-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada



na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553464**

PORTARIA/UNCISAL N° 4368/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LIERCIO PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula n° 3373, portador do CPF n° 636.346.784-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/07/2020 até 25/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553465**

PORTARIA/UNCISAL N° 4367/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LIERCIO PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula n° 3373, portador do CPF n° 636.346.784-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553467**

PORTARIA/UNCISAL N° 4366/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KELLY WALKYRIA BARROS GOMES, matrícula n° 2898, portadora do CPF n° 011.153.234-58, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553468**

PORTARIA/UNCISAL N° 4365/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA, matrícula n° 2992, portadora do CPF n° 007.576.114-94, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553469**

PORTARIA/UNCISAL N° 4364/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JULIUS ADOLPH SCHWARTZ GAMA, matrícula n° 2751, portador do CPF n° 353.966.604-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553470**

PORTARIA/UNCISAL N° 4363/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOVENILDO WANDERLEY SANTOS, matrícula n° 500318, portador do CPF n° 227.530.104-63, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553472**

PORTARIA/UNCISAL N° 4362/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSEMIR DE ALMEIDA LIMA, matrícula n° 500937, portador do CPF n° 421.844.014-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553473**

PORTARIA/UNCISAL N° 4361/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFINA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 3201, portadora do CPF n° 025.393.517-27, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na

unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553475**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4360/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 678, portador do CPF nº 099.382.814-00, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553476**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4359/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE DIOGO RIJO CAVALCANTE, matrícula nº 2847, portador do CPF nº 727.396.811-00, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553477**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4358/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CLAUDIO DA SILVA, matrícula nº 2753, portador do CPF nº 045.937.974-70, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553479**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4357/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ANDRE BERNARDINO DOS SANTOS, matrícula nº 3444, portador do CPF nº 860.756.164-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado

na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553480**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4356/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOBSON DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula nº 2790, portador do CPF nº 050.878.284-85, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553482**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4355/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO MARCELO DE ALMEIDA GUSMAO LYRA, matrícula nº 2806, portador do CPF nº 889.559.404-59, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553483**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4353/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JARBAS DE GOES NUNES, matrícula nº 3387, portador do CPF nº 027.080.774-81, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553484**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4354/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO ALFREDO TENORIO LINS GUIMARAES, matrícula nº 500310, portador do CPF nº 815.373.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE,

lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553486**

PORTARIA/UNCISAL N° 4351/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JADEILSON DE SANTANA BEZERRA, matrícula n° 2792, portador do CPF n° 040.870.534-58, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553487**

PORTARIA/UNCISAL N° 4350/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JACQUELINE PIMENTEL TENORIO, matrícula n° 2818, portadora do CPF n° 074.042.094-12, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553488**

PORTARIA/UNCISAL N° 4352/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO ME MPOMO, matrícula n° 3123, portadora do CPF n° 057.549.614-21, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 553503**

## **Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

PORTARIA/UNEAL N° 575/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 04104-0000001487/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° 570/2020 de 23/12/2020, que resolveu progressão funcional,

ONDE SE LÊ:

“para classe “C””

LEIA-SE:

“para classe “D””

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS  
REITOR EM EXERCÍCIO

**Protocolo 553447**

*não o homem  
Mas a sua voz  
Embora como os papagaios  
fosse a voz do homem  
- isenta de si e do homem que jaz  
dentro dela  
a cantar*

JORGE COOPER  
poesia completa  
3ª EDIÇÃO

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio  
GOVERNO DO ESTADO  
ALAGOAS  
TRABALHANDO BEM A GENTE CHERE LA

IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Público Geral:** Fabrício Leão Souto  
**Corregedor Geral:** João Fiorillo de Souza  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Fabrício Leão Souto  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
João Fiorillo de Souza  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**Conselheira Eleita**  
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
**Conselheiro Eleito**  
Marcos Antônio da Silva Freire  
**Conselheiro Eleito**  
Mariana Soares Braga Lages  
**Conselheira Eleita**

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryldson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-21752/2020. Int.: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-21989/2020. Int.: Naira Ravena Andrade Araújo. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 29, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-22038/2020. Int.: Taiana Grave Carvalho Melo. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 10, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 02 a 31 de janeiro de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)





## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Batalha

MUNICÍPIO DE BATALHA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa De Licitação nº 020/2020, referente ao Processo nº 043/2020, Objeto: Aquisição de placas cimentícias para inauguração de ruas. HOMOLOGO o presente processo para que se produzam os devidos efeitos legais, em ato contínuo, RATIFICO o objeto do certame na seguinte conformidade:

RONALDO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA (CNPJ Nº 04.287.896/0001-92)  
– Valor global – R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais);

FRANCIANE HELLEN LOPES MELO  
Secretária Municipal de Finanças

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045-2020 – Processo nº 043/2020 – Dispensa De Licitação nº 020/2020, Objeto: Aquisição de placas cimentícias para inauguração de ruas – RONALDO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA (CNPJ Nº 04.287.896/0001-92) – Valor global – R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais);

### Prefeitura Municipal de Campestre

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE - AL

#### AVISO LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 001/2020

OBJETO: Contratação De Empresa Sob Forma De Empreitada Destinada Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a manutenção das unidades escolares no Município, mediante o regime empreitada por preço global, conforme projeto básico Processo Licitatório nº 005/2020. Cadastro até 12/01/2021, Data da Abertura: 13/01/2021 às 09:00 horas. Edital completo de especificações e informações com a presidente de licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre – AL e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro - Campestre-AL ou pelo site [www.campestre.al.gov.br](http://www.campestre.al.gov.br), MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA–Presidente CPL.

### Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS

P.A.: Processo nº 140.566.400/2018;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2368/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3892/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993. COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001-41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-

AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Adalberon Nonato Sá Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.305.044-02. COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO ALAGOANO DE ESTRELA DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.176.307/0001-06, com sede na Praça Luiz Duarte nº 110, Centro – Estrela de Alagoas/AL, neste ato representado por seu Prefeito o Sr Aldo Lira de Jesus, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.402.584-34. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 38/2018. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2020; PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 24 meses; SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

### Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/0001-58, com endereço na Rua Dr. Tavares Basto, nº 55 Centro, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMINFRA, torna público que está requerendo ao Instituto Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL a Autorização Ambiental para Desassoreamento através de dragagem dos canais que interligam as lagunas Mundaú e Manguaba, contemplando: Área 1 com 368,61ha e Área 2 com 75,14ha, localizadas dentro do território municipal de Marechal Deodoro/AL.

### Prefeitura Municipal de Ouro Branco

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP01/2020 – Processo nº 07.30.002/2020 – Tomada de Preços nº 01/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: RENATA LEITE PACHECO SANTOS EPP, CNPJ Nº 23.512.764/0001-61 – Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura, demais projetos complementares e projetos de instalações com vistas a possibilitar a execução de obras com fins educacionais de interesse do Município de Ouro Branco – Alagoas – Valor global: R\$ 929.460,57 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 07.30.002/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços 01/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.30.002/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa RENATA LEITE PACHECO SANTOS EPP CNPJ Nº 23.512.764/0001-61, com o valor global de 929.460,57 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

EDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito

### Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 57/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL –

EMATER E O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO.

P.A.: Processo no 140.566.152/2018;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD no 2392/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD No 3920/2018, e art. 57, §3o da Lei Federal no 8.666/1993.

COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF no 15.731.016/0001-41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, no 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Adalberon Nonato Sá Junior, inscrito no CPF/MF sob o no. 013.305.044-02.

COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO ALAGOANO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, inscrito no CNPJ sob o no 12.207.437/0001-80, com sede na Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - Centro – Porto Real do Colégio/AL, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Aldo Ênio Borges, inscrito no CPF/MF sob o no 380.004.745-49.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica no 57/2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 24 meses.

SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

capital social da Companhia em R\$ 1.283.831.924,65 (um bilhão, duzentos e oitenta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), a fim de absorver prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do Art. 173 da Lei das S.A., sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia, e a consequente alteração da redação do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia; ii. a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; iii. a alteração da redação do Art. 12, § 1º do Estatuto Social da Companhia; iv. a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e v. a autorização para a administração da Companhia praticar os atos necessários para implementar as deliberações constantes dos itens (i) a (iv) acima. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do endereço eletrônico [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br) (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, telefone e endereço de e-mail do solicitante, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. O boletim de voto à distância está disponível no link <https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/governanca-corporativa/assembleias-reunioes/>, podendo ser preenchido e enviado à Companhia, impreterivelmente, até o dia 24 de dezembro de 2020, em conformidade com a Instrução Normativa aplicável. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br), com até 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar juntamente com a solicitação no Cadastro, além da digitalização do documento de identidade e da dos atos societários que comprovem a representação legal, via digitalizada dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar digitalização dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (“ICP Brasil”). No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar juntamente com a solicitação de Cadastro o regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado

## Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2020

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, CONVOCA, na ordem de classificação estabelecida pelo Resultado Final, os candidatos relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público regulamentado pelo Edital 01/2017, de 04 de Outubro de 2017, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos situado na Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, Av. Deputado Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08:00 às 14:00 horas, no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada que está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos ([www.saomigueldoscampos.al.gov.br](http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br)). O candidato abaixo relacionado, deve também comparecer a Junta Médica do Município nos dias e horários estabelecidos no cronograma disponível no site da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos ([www.saomigueldoscampos.al.gov.br](http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br)) para avaliação e apresentação dos seguintes exames realizados à custa do candidato: Hemograma Completo; VDRL; Sumário de Urina; Raio X do Tórax (PA) com Laudo; Laudo Psiquiátrico; Avaliação Oftalmológica e ECG com laudo, visando a dar andamento à contratação pelo regime estatutário, sob pena de serem considerados desistentes do concurso público.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

FISCAL DE TRIBUTOS – 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA

RAPHAANNE FLORENTINO BARBOSA LEÃO - 31640559-SJDS/AL

São Miguel dos Campos – AL, 21 de dezembro de 2020.

PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ

Prefeito do Município de São Miguel dos Campos

## ● EDITAIS E AVISOS ●

### EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 12.272.084/0001-00 - NIRE 27.300.000.190

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (“Companhia”), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), convocar a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de dezembro de 2020, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-405, de maneira exclusivamente virtual, conforme facultado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 (“IN DREI 81”) e de acordo com os procedimentos abaixo descritos, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: i. a redução do

(Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br). Cumpre mencionar que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos até 30 minutos antes do horário da abertura dos trabalhos, nos termos da IN DREI 81. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>). Maceió/AL, 23 de dezembro de 2020. Augusto Miranda da Paz Junior - Presidente do Conselho de Administração.



Erica Amorim Fernandes Pessoa, CPF: 035.372.484-07, localizado na Rua João José Pereira Filho, 1696, Tabuleiro dos Marins – CEP 57081-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental de Implantação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis. Foi determinado estudo de conformidade ambiental.

A IMOBILIARIA STO ANTONIO, portadora do CNPJ 38.171.301/0001-50, localizada na Rod Altermar Dutra, s/n, Xingó, Piranhas-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação (LI) do empreendimento imobiliário Loteamento Santo Antônio, localizado na Rodovia AL 225, Km 6, Xingó, Piranhas, Alagoas.



Moraes Medeiros & Medeiros Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME, empresa inscrita sob CNPJ nº 15.353.540/0001-26, localizada na Rua Vígário Rodrigues da Silva, nº 55, CEP: 57.300-005, Planalto, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para o Loteamento Fechado Campo Belo Residence, localizado na Av. Cassiano Matias da Silva, s/n, Pimenteira, Campo Alegre/AL.



P L L DOS SANTOS GELO E PEIXARIA, CNPJ 23.981.284/0001-40, ENDEREÇO NA RUA SÁ E ALBUQUERQUE, N 86, JARAGUÁ, MACEIÓ-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização, para o funcionamento de Peixaria e Fabricação de Gelo Comum. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.



# Receitas das Alagoas

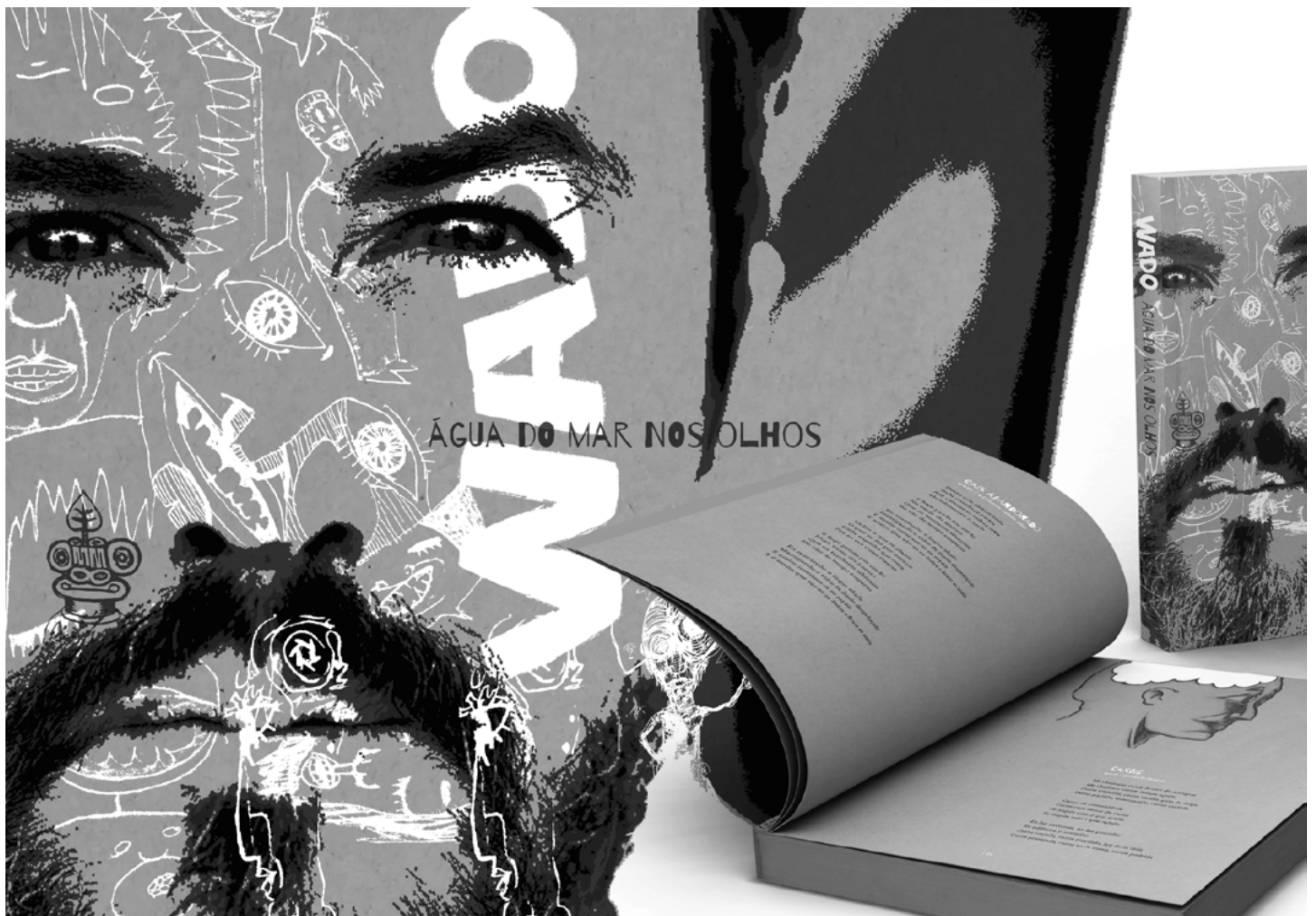
Cozinha de boteco, de chef,  
de rua e de tradição

*Nide Lins*

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.





ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

## TODAS AS FACES DE WADO



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

